



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	12
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS	13
ANEXOS	18

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 25.997, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa junto ao Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2024. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 1º do artigo 6, combinado com o artigo 14, da Lei n. 11.129, de 19 de dezembro de 2023, e; Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, aprovada pela Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023. Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 6º da Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e

Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso); Parágrafo Único: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 4.153.289,27 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 17001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 2354 2.601 3.3.90.95.00.00.5500 R\$ 3.289,27 Total da UG R\$ 3.289,27 35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE 2349 4.159 3.1.90.94.00.00.6002 R\$ 1.000.000,00 2350 4.160 3.1.90.94.00.00.6002 R\$1.000.000,00 Total da UG R\$ 2.000.000,00 35004 - VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE 2351 4.161 3.1.90.94.00.00.6002 R\$ 1.000.000,00 Total da UG R\$ 1.000.000,00 35006 - GESTÃO DO SUS 2352 2.788 3.1.90.94.00.00.6002 R\$ 1.000.000,00 Total da UG R\$ 1.000.000,00 46001 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO 2348 2.802 3.3.90.08.00.00.5500 R\$ 10.000,00 Total da UG R\$ 10.000,00 52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2353 2.434 3.1.90.16.00.00.5500 R\$ 120.000,00 2355 2.434 3.1.90.94.00.00.5500 R\$ 20.000,00 Total da UG R\$ 140.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 4.153.289,27 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 4.153.289,27 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), referente às dotação consignada no Orçamento vigente: 17001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0883 2.601 3.1.90.11.00.00.5500 R\$ 3.289,27 Total da UG R\$ 3.289,27 35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE 0350 4.159 3.1.90.11.00.00.6002 R\$1.000.000,00 0362 4.160 3.1.90.11.00.00.6002 R\$ 1.000.000,00 Total da UG R\$ 2.000.000,00 35004 - VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE 0404 4.161 3.1.90.11.00.00.6002 R\$ 1.000.000,00 Total da UG R\$ 1.000.000,00 35006 - GESTÃO DO SUS 0446 2.788 3.1.90.11.00.00.6002 R\$ 1.000.000,00 Total da UG R\$ 1.000.000,00 46001 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO 1833 2.700



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 2

3.3.90.40.00.00.5500 R\$ 10.000,00 Total da UG R\$ 10.000,00 52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 1445 2.434 3.1.90.11.00.00.5500 R\$ 140.000,00 Total da UG R\$ 140.000,00 Total da Anulação R\$ 4.153.289,27 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 29 de janeiro de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL FABIO MURILO BOTELHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

DECRETO N. 25.998, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 13, combinado com o artigo 14, da Lei n. 11.129, de 19 de dezembro de 2023, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, aprovada pela Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023 DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 212.050,79 (duzentos e doze mil, cinquenta reais e setenta e nove centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 17001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 0886 2.601 3.1.90.94.00.00.5500 R\$ 5.012,00 Total da UG R\$ 5.012,00 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1270 2.391 3.1.90.94.00.00.5500 R\$ 59.038,79 Total da UG R\$ 159.038,79 28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES 1907 2.605 3.1.90.94.00.00.5500 R\$ 18.000,00 Total da UG R\$ 18.000,00 55001 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE 1499 4.944 3.1.90.94.00.00.5500 R\$ 20.000,00 Total da UG R\$ 20.000,00 66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS 1651 4.991 3.1.90.16.00.00.5500 R\$ 10.000,00 Total da UG R\$ 10.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 212.050,79 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 212.050,79 (duzentos e doze mil, cinquenta reais e setenta e nove centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 17001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 883 2.601 3.1.90.11.00.00.5500 R\$ 5.012,00 Total da UG R\$ 5.012,00 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1267 2.391 3.1.90.11.00.00.5500 R\$ 159.038,79 Total da UG R\$ 159.038,79 28001 - FUND.

CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES 0653 2.605 3.1.90.11.00.00.5500 R\$ 18.000,00 Total da UG R\$ 18.000,00 55001 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE 1496 4.944 3.1.90.11.00.00.5500 R\$ 20.000,00 Total da UG R\$ 20.000,00 66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS 1656 4.991 3.3.90.40.00.00.5500 R\$ 10.000,00 Total da UG R\$ 10.000,00 Total da Anulação R\$ 212.050,79 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 29 de janeiro de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL FABIO MURILO BOTELHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00138/2024 - A Secretária Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Nathalee Barbosa Nunes**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Odontólogo, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00139/2024 - A Secretária Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Lucia Mara Xavier Avanco**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Odontólogo, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 3

prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00140/2024 - A Secretária Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Alexia Freitas de Oliveira**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Odontólogo, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00141/2024 - A Secretária Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Eduardo Luís Zardo**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Odontólogo, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00142/2024 - A Secretária Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003

de 23 de outubro de 2003, **Camila Hubbe Kuhnen**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Odontólogo, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00143/2024 - A Secretária Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Yasmim Guterres Bauer**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Odontólogo, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00144/2024 - A Secretária Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Andressa da Silveira Bez**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Odontólogo, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 4

aos 18 de janeiro de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00145/2024 - A Secretária Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Tatianna Ferraro R dos Santos**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Odontólogo, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00146/2024 - A Secretária Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Ana Keila Soares**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Odontólogo, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00147/2024 - A Secretária Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Fernanda Kretschmer**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Odontólogo, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do

Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de janeiro de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00182/2024, de 25 de janeiro de 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Decreto nº 11.374/2013 e, em atenção ao parágrafo 2º, do inciso II, do art. 99 da Lei Complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021, resolve DESIGNAR o servidor TIAGO MEURER DA SILVA, matrícula nº 72666-4, ocupante do Cargo em Comissão de Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, para cumular suas funções junto a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, com ônus para o destino, pelo período de 19/01/2024 a 31/12/2024. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 09- ORDINÁRIA - 1º JUNTA - De ordem do Presidente da Junta de Análise de Reclamações de Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (JART), Senhora Fátima Olinda Pereira, faço saber a quem possa interessar que, no dia 17/01/2024 às 09h, a 1ª Junta, em sessão virtual, julgará os processos: Nº5789/2023 Reclamante: Ilhamorada Empreendimentos Imobiliários LTDA. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Tamara Aparecida Gaia. Procurador (a): Vera Lúcia de Souza Herpich .Nº: 015044/2023 Reclamante: Herondino Henrique Cordeiro, Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Tamara Aparecida Gaia Procurador (a): - .Nº: 15264/2023 Reclamante: Claudio Schappo , Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Tamara Aparecida Gaia Procurador(a): -Nº: 9220/2023 Reclamante : Reclamando: Korpora Incorporadora LTDA Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Georges Mavros Filizolla Procurador (a): Guilherme de Assunção --N 12110/2023 Reclamante: Carina Gesser Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 5

Membro Relator: Georges Mavros Filizolla - Adv./Procurador (a): Nº: 12525/2023 Reclamante: Augusto Suzin Ceccato Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Georges Mavros Filizolla Adv./Procurador (a): Nº: 18197/2023- Reclamante: Leonardo Gomes Triaca - Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Jackson Sullivan Rios Haskel Adv./Procurador (a): Nº 15714/2023- Reclamante: Maurilio Schultz Mansur Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Jackson Sullivan Rios Haskel, Procurador (a): Daniela Graeff.--Para pedido de sustentação, deverá o interessado encaminhar requerimento para o email jart.smf@pmf.sc.gov.br até a data de 16 de janeiro de 2024 às 12h. Florianópolis/SC, 11 de janeiro de 2024. Fátima Olinda Pereira – Presidente.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 004/2024. A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 126, da Lei Complementar nº 007/97, científica e intima o **Contribuinte:** LR INCORPORADORA LTDA ME – **CNPJ:** 24.XXX.XXX/XXX1-99 e **CMC:** 4XX.XXX-0, acerca do Termo de **Encerramento de Fiscalização nº 23/LS/2023 e da Notificação nº 29/LS/2023**, lavrados em 07 de dezembro de 2023. Outrossim, dar ciência de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Mobiliários, desta Secretaria, localizada na rua João Pinto, nº 156, 2º andar, CEP-88010-420 Centro, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: dcc.smf@pmf.sc.gov.br. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital. Florianópolis, 19 de janeiro de 2024. Michele Patricia Roncalio, Secretária Municipal da Fazenda.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 005/2024. A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 126, da Lei Complementar nº 007/97, científica e intima o **Contribuinte:** ROMULO CONSTRUTORA E INCORPO EIRELI– **CNPJ:** 33.XXX.XXX/XXX1-95 e **CMC:** 8XX.XXX-8, acerca do Termo de **Encerramento de Fiscalização nº 02/LS/2024 e da Notificação nº 02/LS/2024**, lavrados em 10 de janeiro de 2024. Outrossim, dar ciência de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Mobiliários, desta Secretaria, localizada na rua João Pinto, nº 156, 2º andar, CEP-88010-420 Centro, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: dcc.smf@pmf.sc.gov.br. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital. Florianópolis, 19 de janeiro de 2024.

Michele Patricia Roncalio, Secretária Municipal da Fazenda.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 10 - ORDINÁRIA - 1º JUNTA - De ordem do Presidente da Junta de Análise de Reclamações de Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (JART), Senhora Fátima Olinda Pereira, faço saber a quem possa interessar que, no dia 07/02/2024 às 09h, a 1º Junta, em sessão virtual, julgará os processos: Nº: 1824/2023 Reclamante: RAFAEL STEINHEUSER; Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Tamara Aparecida Gaia. Procurador (a):- Nº: 15162/2023 Reclamante: BECO CASTELO CONSTR E INC DE IMOVEIS LTDA, Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Tamara Aparecida Gaia Procurador (a): Sebastião David Machado. Nº: 15393/2023, Reclamante: ALEX AELSON OBREGON, Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Tamara Aparecida Gaia, Procurador (a): -Nº: 0246/2022 Reclamante: ANGÉLICA CRISTIANE OVANDO, Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Dalton Cezer Gonçalves De Souza Procurador (a):- Nº: 012784/2023, Reclamante: LUIS KLEBER VARGAS, Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Dalton Cezer Gonçalves De Souza - Adv./Procurador (a): - Nº: 013537/2023 - Reclamante: MANOEL DILMO AMARAL, Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Dalton Cezer Gonçalves De Souza Adv./Procurador (a): - Nº: 0015672/2022 Reclamante: HUMBERTO FARIAS, Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Jackson Sullivan Rios Haskel Procurador (a): - N: 15546/2023, Reclamante: Simone Regina Dias, Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Membro Relator: Jackson Sullivan Rios Haskel, Procurador; Para pedido de sustentação, deverá o interessado encaminhar requerimento para o email jart.smf@pmf.sc.gov.br até a data de 06 de fevereiro de 2024 às 12h. Florianópolis/SC, 25 de janeiro de 2024. Fátima Olinda Pereira – Presidente.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 008/CGM/2024 O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 48 e seguintes da Lei Complementar n. 736/2023, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019, e pelo Decreto n.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 6

25.208, de 15 de maio de 2023, **RESOLVE: Art. 1º.** Tornar sem efeito as portarias: **a)** Portaria nº 102/SMTAC/2019, publicada no Diário Oficial do Município dia 27 de setembro de 2019, Edição Nº 2533; **b)** Portaria nº 21/SMTAC/2022, publicada no Diário Oficial do Município dia 18 de maio de 2022, Edição Nº 3195; e **c)** Portaria nº 026/CGM/2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 14 de abril de 2023, Edição Nº 3421. **Art. 2º.** Designar **FERNANDA CRISTINA HATZ BETIOLLO DAMASCO**, matrícula 32402-7, como titular e **ELIZABETE SILVA**, matrícula 34174-6, como substituta, para responder pelas atividades de OUVIDORIA SETORIAL E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO, PRÓ-CIDADÃO e PROCON, atendendo as orientações técnicas e normativas oriundas da Controladoria Geral do Município. **Art. 3º.** As atividades de ouvidoria setorial e Lei de Acesso à Informação serão desenvolvidas concomitantes às funções que ocupa, sem prejuízo, e serão consideradas prestação de serviço público relevante, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de janeiro de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA**, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00017/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE: Art. 1º** REVOGAR a **Portaria nº 00015/SMS/GAB/2024, publicada no D.O.E.M Edição Nº 3611 de 23 de janeiro de 2024. Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de janeiro de 2024. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 00018/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei

Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE: Art. 1º** **NOMEAR** as servidoras **JANICE TERESINHA GRINGS**, matrícula nº 24.269-1, **MARINICE TELEGINSKI**, matrícula nº 52.759-9 e **LANI MARTINELLO DOS SANTOS**, matrícula nº 65.904-5, para exercerem as funções de fiscais do **Contrato nº 55/FMS/2024** a ser firmado com a empresa **JPS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - ME**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 383/SMLCP/SULIC/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação do serviço de publicidade volante para divulgação de informações por meio sonoro sobre controle e prevenção contra o mosquito *Aedes aegypti* no âmbito do município de Florianópolis. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de janeiro de 2024. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 00019/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE: Art. 1º** **NOMEAR** as servidoras **ANA PAULA DA SILVA**, matrícula nº 28.527-7, **PATRICIA LUIZ DE ARAUJO**, matrícula nº 33769-2 e **RAISSA ORTIZ PEREIRA**, matrícula nº 53607-5, para exercerem as funções de fiscais do **Contrato nº 36/FMS/2024** a ser firmado com a empresa **G. GIRADI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, oriunda do processo de Dispensa de Licitação nº 466/SMLCP/SULIC/2023, cujo objeto Contrato de aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE) para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da rede municipal de saúde de Florianópolis. **Art. 2º** Esta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 7

portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 25 de janeiro de 2024. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

ERRATA DA PORTARIA Nº 00013/SMS/GAB/2024 PUBLICADA EM 23/01/2024 ONDE SE LÊ [...] 18 de dezembro de 2024 [...] LEIA-SE [...] 18 de janeiro de 2024. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2024 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018; RESOLVEM: Art. 1º. Retificar os dispostos nos itens “i”, “j” e “k” dos Editais de Chamamento Público nº 001/2023 e 002/2023, onde se lê: 22/01/2024, leia-se 26/01/2024, onde se lê: 24/01/2024, leia-se: 02/02/2024 e onde se lê: 02/02/2024, leia-se: 07/02/2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 22 de janeiro de 2024. **KATHERINE SCHREINER** - Secretária Municipal de Administração e **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ALT Nº 00005/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/12/2023, a Portaria nº ADV 02936/23 de 13/09/2023 de **Vandressa Caroline Faedo**, matrícula nº 67737-0 para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), referente ao período que passa a ser de 13/09/2023 a 19/01/2025 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. **FABRICIA LUIZ SOUZA** - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES REFERENTE AO TERMO

DE FOMENTO Nº 012.002/SMLCP/2023. OBJETO: Itens listados no termo de compromisso de inalienabilidade em anexo. **PARCEIRAS:** Município de Florianópolis com interveniência da Secretaria de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP e Ação Social Missão - Casalar Emaus. **DATA ASSINATURA:** 08/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Savas Fuhrmeister, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Tamiris Penedo Ferreira, pela Organização da Ação Social Missão - Casalar Emaus. (VER ANEXO NO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO).

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 012.013/SMLCP/2023. OBJETO: Itens listados no termo de compromisso de inalienabilidade em anexo. **PARCEIRAS:** Município de Florianópolis com interveniência da Secretaria de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP e Instituição de Caridade e Apoio ao Desamparado. **DATA ASSINATURA:** 16/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Savas Fuhrmeister, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Osmarina Maria da Silva, pela Instituição de Caridade e Apoio ao Desamparado. (VER ANEXO NO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO).

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 012.068/SMLCP/2023. OBJETO: Itens listados no termo de compromisso de inalienabilidade em anexo. **PARCEIRAS:** Município de Florianópolis com interveniência da Secretaria de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP e Casa dos Açores de Santa Catarina. **DATA ASSINATURA:** 16/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Savas Fuhrmeister, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Sérgio Luiz Ferreira, pela Casa dos Açores de Santa Catarina. (VER ANEXO NO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO).

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 012.006/SMLCP/2023. OBJETO: Itens listados no termo de compromisso de inalienabilidade em anexo. **PARCEIRAS:** Município de Florianópolis com interveniência da Secretaria de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP e Associação dos Guardas Municipais de Florianópolis. **DATA ASSINATURA:** 22/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Savas Fuhrmeister, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Everton Carlos Soares, pela Associação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 8

dos Guardas Municipais de Florianópolis. (VER ANEXO NO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO).

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 012.070/SMLCP/2023. OBJETO: Itens listados no termo de compromisso de inalienabilidade em anexo. **PARCEIRAS:** Município de Florianópolis com interveniência da Secretaria de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP e Ação Social Nossa Senhora de Guadalupe. **DATA ASSINATURA:** 26/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Savas Fuhrmeister, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Jair José Pereira, pela Ação Social Nossa Senhora de Guadalupe. (VER ANEXO NO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO).

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 012.061/SMLCP/2023. OBJETO: Itens listados no termo de compromisso de inalienabilidade em anexo. **PARCEIRAS:** Município de Florianópolis com interveniência da Secretaria de Licitações, Contratos e Parcerias - SMLCP e Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina. **DATA ASSINATURA:** 26/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Savas Fuhrmeister, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Humberto Floriano Mendes, pela Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina. (VER ANEXO NO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO ADREFERENDUM Nº 02 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com a deliberação da reunião da mesa diretora de 26 de janeiro de 2024 e **CONSIDERANDO:** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos nacional, Estaduais e Municipais dos

Direitos da Criança e do Adolescente; Resolução CMDCA nº 678, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis e dá outras providências; Decreto Municipal nº 18.667 de 07 de junho de 2018 – Solicitação, autorização, concessão, utilização e prestação de contas de diárias no âmbito municipal, publicado no Diário oficial do Município no dia 07 de junho de 2018. **RESOLVE:** **Art. 1º** Autorizar o pagamento de diárias para 05 (cinco) Conselheiros Tutelares e 01 (um) motorista designado *para participação de encontro promovido pela Associação Catarinense de Conselhos Tutelares – Regional AMVE, na cidade de Guabiruba -SC na data de 30.01.24.* **Art. 2º** Ficam os interessados, responsáveis por remeter ofício, ao Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, endereçado ao senhor Secretário Municipal de Assistência Social (SEMAS) que é o ordenador dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA, acompanhado dos anexos referentes ao pedido de aquisição das diárias, conforme detalhado no decreto municipal nº 18.667 de 07 de junho de 2018, bem como a cópia da publicação desta resolução. O preenchimento de forma equivocada destas informações, ou ainda a demora em remeter estes documentos, poderá resultar da não efetivação da participação no evento. Em caso de dúvidas no preenchimento ou ainda para o caso da necessidade em solicitar os modelos que devem compor o pedido, estes podem ser requeridos pelo e-mail: financeiro.semas@pmf.sc.gov.br. **Art. 3º** Os participantes do evento deverão enviar o relatório do evento para o e-mail cmdcaflorianopolis@gmail.com para histórico e consultas futuras do CMDCA. **Art. 4º** Os dados financeiros devem ter como fonte pagadora os seguintes dados: Banco do Brasil agência: 3582-3, conta corrente: 12.100-2 e CNPJ: 18.798.340/0001-75 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis). **Parágrafo Único:** Para o pagamento das despesas com diárias o código do Elemento de Despesa será o de nº 3.3.90.14.00 - Fonte 6759. **Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de 26 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário, 26 de janeiro de 2024. **CARLOS ALBERTO VELOSO** Presidente do CMDCA.

PORTARIA Nº 003/SEMAS/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.142/2023, com base no inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 736/2023, e em acordo a Lei Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 9

11.015/2023 e; Considerando a ocorrência de qualquer situação que possa solicitar pronta resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social; Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela garantia da proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) desenvolvendo serviços, programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua; Considerando que o Plano de Contingência da Assistência Social, a partir dos cenários de risco e das vulnerabilidades identificadas, define estratégias, ações e rotinas para o enfrentamento de eventos adversos; Considerando a necessidade crescente de articulação interna da Secretaria Municipal de Assistência Social para atender as demandas advindas de situações de emergências e urgências em decorrência de eventos adversos; Considerando a existência da Gerência de Resposta à Emergência e Catástrofes, conforme a Lei Complementar N. 736, de 02 de janeiro de 2023; **RESOLVE: Art. 1º** Criar o Grupo de Trabalho permanente voltado às ações de planejamento e providências organizacionais com o objetivo de ofertar pronta resposta às situações demandadas de cenários de risco - eventos hidrológicos, geológicos, climáticos e meteorológicos, especialmente ao abrigo para desabrigados e desalojados, alimentação, material de higiene e limpeza. **Art. 2º** Fica o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho; **Art. 3º** Fica a Gerência de Resposta à Emergência e Catástrofes responsável por: A) Identificar os abrigos, bem como fiscalizar os espaços mensalmente, imitando relatórios ao Secretário Adjunto da SEMAS informado acerca dos itens fiscalizados: a) Condições do abrigo (habitável); b) Higiene; c) Segurança; d) Água potável; e) Energia elétrica; f) Copa adequada para o serviço de alimentação; g) Outros itens eventuais necessários para o efetivo funcionamento do abrigo. B - Preparar lista de equipamentos e suprimentos necessários ao funcionamento dos abrigos e realizar a conferência mensal, emitindo relatório. C - Organizar a escala mensal de servidores que atuarão nas ações realizadas pela SEMAS. **Art. 4** Casos omissos a esta portaria serão avaliados pelo Secretário Municipal de Assistência Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. Leandro

Antônio Soares Lima, Secretário Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 007/SEMAS/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.142/2023, com base no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 736/2023, e considerando que o serviço de hospedagem social objetiva atender, em caráter provisório e emergencial, medidas de enfrentamento aos casos de urgência e emergência, devido a calamidades, catástrofes naturais, alto risco social e por motivo de frio intenso, ofertados aos cidadãos e às famílias que se encontrem nessas situações, **RESOLVE: Art. 1º** Estabelecer o fluxo de acesso e atendimento, do serviço de hospedagem social, que ocorrerá de forma temporária, entendida por situação momentânea, de curta duração. **Art. 2º** O acesso ao serviço de hospedagem social é exclusivo para: I – Mulheres em situação de rua acompanhadas do (s) filhos (s); II – Casos de isolamento social; III – Situação emergencial de frio intenso; IV – Indivíduos e/ou famílias desalojadas e/ou desabrigadas em decorrência de situação de calamidade e emergência. **Art. 3º** O encaminhamento para vaga em serviço de hospedagem social dar-se-á, exclusivamente, pela equipe técnica dos serviços de atendimento especializados em pessoas em situação de rua, bem como pela equipe técnica da Gerência de Resposta à Emergência e Catástrofes, nos casos de desalojamento por situações calamitosas, mediante laudo do Corpo de Bombeiros e/ou ato de interdição temporária da Defesa Civil. **Parágrafo Único.** A gestão das vagas do serviço de hospedagem será realizada pela Gerência de Alta Complexidade. **Art. 4º** O período de acolhimento no serviço de hospedagem social será definido por meio do atendimento e acompanhamento técnico, que indicará o tempo de permanência no serviço. **§ 1º** O acolhimento no serviço de hospedagem social não ultrapassará o período de 60 (sessenta) dias. **§ 2º** A cada 10 (dez) dias será realizada avaliação técnica, e em sendo o caso, a equipe técnica deverá apresentar relatório social para justificar a prorrogação do acolhimento, pelo período máximo estabelecido no parágrafo anterior. **§ 3º** Nos casos de isolamento social, o período de acolhimento corresponderá aos dias de isolamento indicados no atestado médico oficial. **§ 4º** Nos casos de situação emergencial por frio intenso, o acolhimento será realizado na modalidade de per noite. **Art. 5º** O serviço de hospedagem social poderá ser acessado apenas uma vez, no período de 24 (vinte e quatro) meses, com exceção dos incisos II, III e IV do artigo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 10

2º. **Art. 6º** Os usuários acolhidos no serviço de hospedagem social, deverão, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos: I – Documento pessoal de identificação com foto ou certidão de nascimento para os menores de 12 (doze) anos; II – Cadastro de Pessoa Física; III – Comprovante ou declaração de renda; IV – Comprovante de residência no município de Florianópolis, para os casos de acolhimento por situação de emergência e calamidade. **Parágrafo Único.** É facultada a apresentação do documento do inciso III, aos usuários que estejam acolhidos no serviço de hospedagem social, em decorrência de isolamento social e situação emergencial de frio intenso. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. Leandro Antônio Soares Lima – Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EDITAL 04/SMSOP/GAB/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, Considerando as normativas da Lei Municipal 2496/1986. **RESOLVE: NOTIFICAR** os proprietários dos bens apreendidos, conforme relação anexa, para comprovação de pagamento das multas e emolumentos bem como comprovação da obtenção da licença para retirada de referidos produtos no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação do presente edital. Caso não ocorra a comprovação, referidos bens terão seu destino conforme critérios: Às mercadorias apreendidas poderá ser atribuída uma das seguintes formas de destinação: I - alienação, mediante: a) licitação, na modalidade leilão destinado a pessoas jurídicas, para seu uso, consumo, industrialização, comércio ou exportação, ou a pessoas físicas, para seu uso ou consumo; ou b) doação a Organizações da Sociedade Civil (OSC), assim compreendidas: **1.** entidade privada sem fins lucrativos que não distribua, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos,

isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; **2.** as cooperativas sociais de que trata a Lei n 9.867, de 10 de novembro de 1999, as sociedades cooperativas integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social, as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda, as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural, e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; e **3.** as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos. II – incorporação a órgãos da administração pública direta ou indireta federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, dotados de personalidade jurídica de direito público; III - destruição ou inutilização, nos seguintes casos: a) cigarros e demais derivados do tabaco, nacionais ou estrangeiros; b) réplicas e simulacros de armas de fogo, que com estas possam se confundir, ainda que se trate de brinquedos; c) mercadorias deterioradas, danificadas, estragadas, com data de validade vencida, que não atendam às exigências sanitárias ou agropecuárias, ou que estejam em desacordo com regulamentos ou normas técnicas, e outras, as quais, de qualquer modo, forem imprestáveis para fins de alienação ou incorporação; d) mercadorias sujeitas à análise técnica ou laboratorial, certificação ou homologação para destinação, representadas por quantidades que não permitam ou valores que não justifiquem, técnica ou economicamente, a obtenção de laudo ou certificação; e) mercadorias apreendidas em decorrência de inobservância à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei de Propriedade Industrial, ou produtos assinalados com marca falsificada, alterada ou imitada; f) fonogramas, livros e obras audiovisuais com indícios de violação ao direito autoral; g) agrotóxicos, seus componentes e afins, que descumpram as exigências estabelecidas na legislação pertinente; IV - destruição ou inutilização, quando assim recomendar o interesse da administração ou da economia do município, a critério da autoridade competente, nos seguintes casos: a) mercadorias colocadas em leilão, no mínimo, por 2 (duas) vezes e não alienadas, observadas outras possibilidades legais de destinação; b) mercadorias de baixo valor, assim



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 11

consideradas aquelas cujo valor unitário seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), quando incompletas, ou acessórias sem o principal; e c) outras mercadorias, mesmo que eventualmente possíveis de alienação ou incorporação, desde que devidamente motivada a destruição, em cada caso.

4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EDITAL 05/SMSOP/GAB/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, Considerando as normativas da Lei Municipal 2496/1986. **RESOLVE: NOTIFICAR** os proprietários dos bens apreendidos, conforme relação anexa, para comprovação de pagamento das multas e emolumentos bem como comprovação da obtenção da licença para retirada de referidos produtos no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação do presente edital. Caso não ocorra a comprovação, referidos bens terão seu destino conforme critérios: Às mercadorias apreendidas poderá ser atribuída uma das seguintes formas de destinação: I - alienação, mediante: a) licitação, na modalidade leilão destinado a pessoas jurídicas, para seu uso, consumo, industrialização, comércio ou exportação, ou a pessoas físicas, para seu uso ou consumo; ou b) doação a Organizações da Sociedade Civil (OSC), assim compreendidas: **1.** entidade privada sem fins lucrativos que não distribua, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; **2.** as cooperativas sociais de que trata a Lei n 9.867, de 10 de novembro de 1999, as sociedades cooperativas integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social, as alcançadas por programas e ações de

combate à pobreza e de geração de trabalho e renda, as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural, e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; e **3.** as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos. II – incorporação a órgãos da administração pública direta ou indireta federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, dotados de personalidade jurídica de direito público; III - destruição ou inutilização, nos seguintes casos: a) cigarros e demais derivados do tabaco, nacionais ou estrangeiros; b) réplicas e simulacros de armas de fogo, que com estas possam se confundir, ainda que se trate de brinquedos; c) mercadorias deterioradas, danificadas, estragadas, com data de validade vencida, que não atendam às exigências sanitárias ou agropecuárias, ou que estejam em desacordo com regulamentos ou normas técnicas, e outras, as quais, de qualquer modo, forem imprestáveis para fins de alienação ou incorporação; d) mercadorias sujeitas à análise técnica ou laboratorial, certificação ou homologação para destinação, representadas por quantidades que não permitam ou valores que não justifiquem, técnica ou economicamente, a obtenção de laudo ou certificação; e) mercadorias apreendidas em decorrência de inobservância à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei de Propriedade Industrial, ou produtos assinalados com marca falsificada, alterada ou imitada; f) fonogramas, livros e obras audiovisuais com indícios de violação ao direito autoral; g) agrotóxicos, seus componentes e afins, que descumpram as exigências estabelecidas na legislação pertinente; IV - destruição ou inutilização, quando assim recomendar o interesse da administração ou da economia do município, a critério da autoridade competente, nos seguintes casos: a) mercadorias colocadas em leilão, no mínimo, por 2 (duas) vezes e não alienadas, observadas outras possibilidades legais de destinação; b) mercadorias de baixo valor, assim consideradas aquelas cujo valor unitário seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), quando incompletas, ou acessórias sem o principal; e c) outras mercadorias, mesmo que eventualmente possíveis de alienação ou incorporação, desde que devidamente motivada a destruição, em cada caso.

4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL 008/SMLCP/SULIC/2024 O(A) Secretário(A) Municipal e Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMHDU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso I, e por conveniência administrativa, **RESOLVE:** Art. 1º : **Abrir chamada pública para o preenchimento do número de vagas oferecidas para o cadastramento de ambulantes temporários durante o período de 09/02/2024 a 14/02/2024, destinado ao evento CARNAVAL 2024.** Em razão da não ocupação total das vagas, todos os cadastrados, respeitando o limite total de 530 vagas, serão contemplados, desde que estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital disponível no portal da prefeitura, acessível pelo link: <https://www.pmf.sc.gov.br/>.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, e com efeitos apenas durante o período mencionado no artigo anterior. Florianópolis, 29 de janeiro de 2024. IVANNA CARLA TOMASI - Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMHDU/PMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

COMUNICADO AO RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO DE BLOCOS DE CARNAVAL 2024. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e X do art. 14 da Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023; e ainda, **CONSIDERANDO** os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021; **RESOLVE:** **Art. 1º** Torna público o presente resultado preliminar do Credenciamento dos blocos de carnaval 2024, publicado no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 3609, na data de 19 de janeiro de 2024, página 7. **ELIZENIA PRADO BECKER - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 8026/2022

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental Prévia nº 8026/2022, com validade de 60 meses (22/12/2027), para a atividade de Parque Urbano e Marina Beira Mar, na Avenida Rubens de Arruda Ramos, Beira Mar Norte, bairro Centro, em Florianópolis/SC.



Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
88020-060 - Florianópolis - Santa
Catarina Fone: + 55 48 36654190
E-mail:
ima@ima.sc.gov.br
URL:
www.ima.sc.gov.br

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PO 100017754/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2024 A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, **RESOLVE:** **Art. Art. 1º - Autorizar a READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** dos projetos culturais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. Zena do Prado Becker – Secretário Turismo, Cultura e Esporte. Roseli da Silva Pereira – Presidente da FCFFC. **(consultar a íntegra ao final desta edição)**

PO 100017715/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2024. A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, **RESOLVE:** **Art. Art. 1º - Autorizar prorrogação de prazos dos projetos contemplados na Lei Municipal de Incentivo à Cultura. Art. 3º**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 13

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. Zena do Prado Becker – Secretário Turismo, Cultura e Esporte. Roseli da Silva Pereira – Presidente da FCCFC. **(consultar a íntegra ao final desta edição)**

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

Portaria: 0008/2024 - O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2021, 706/2021, 736/2023, pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021, pelo Decreto nº 24.583/2023, e por conveniência administrativa, **RESOLVE:** Art. 1º - Cessar a disposição do empregado **EVERTON JOÃOZINHO MARTINI** - matrícula **8208**, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Art. 2º – Colocar o empregado **EVERTON JOÃOZINHO MARTINI** - matrícula **8208**, à disposição da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana – SMLMU/DVONO. Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024. Florianópolis, 11 de janeiro de 2024. João da Luz - Diretor Presidente

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Portaria Nº 0009/2024 - Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, Edição nº 3607, pg. 9, na data de 17 de janeiro de 2024. **Onde se lê:** “7365 Scheila Dos Santos Carvalho Luiz 0103 - Aux. Operac. (Adm) Dir. Limpeza Pub. - "Subsecretaria Limpeza Urbana” **Leia-se:** “7365 Scheila Dos Santos Carvalho Luiz 0103 - Aux. Operac. - Dir. Limpeza Pub. - "Subsecretaria Limpeza Urbana””.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 0016/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 004104/2023 com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **VILMAR HELIO MOREIRA**, matrícula 09154-5, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, Classe N, Nível 01, Referência H,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 30%, 02 (dois) Quinquênios à 5% (cinco por cento), 07 (sete) Triênios à 3% (três por cento), Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 e Gratificação do PSF – Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **02/02/2024**. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0017/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 01420/2023, com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e no artigo 57 da Lei Complementar nº 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **SANDRA MARA LENTZ SCHMIDT**, matrícula 27164-0, ocupante do cargo de Professor V, Classe F, Referência 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais calculados pela média dos salários de contribuição limitados a última remuneração, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **08/02/2024**. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0018/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 05168/2024 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **SUELI TEREZINHA CARDOSO DA SILVA**, matrícula 10015-3, ocupante do cargo de Auxiliar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 14

de Serviços, Classe L, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 30%, 02 (dois) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à contar de **01/02/2024**. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0019/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 004968/2023 e Processo Judicial nº 5005694-102024.8.24.0023/SC com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **EDSON ALVIM VIEIRA**, matrícula 08660-6, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Classe L, Nível 02, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 45%, 03 (três) Quinquênios à 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios à 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/02/2024**. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0020/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 06071/2023 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e art. 54, Inciso I, parágrafo 8º da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora **CÂNDIDA RAQUEL MENDONÇA VASQUINHO**, matrícula 46014-1, ocupante do cargo de Médico, Classe O, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos integrais, calculados pela média dos salários de contribuição limitados a última remuneração, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **04/02/2024**. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0021/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 005100 e Processo Judicial nº 5112574-60.2023.8.24.0023/SC, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **MAURINO JOSÉ MARTINS**, matrícula 08868-4, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Classe L, Nível 01, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Gratificação Compensatória – Lei Complementar 324/08, 03 (três) Quinquênios à 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios à 3% (três por cento), Adicional Noturno – Lei Complementar 063/03 – 105,00 horas, Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05 e Hora Extra – Arts. 60 e 75 da Lei Complementar CMF n. 063/2003 com alterações da Lei Complementar n. 615/2017, c/c Decreto 25.399/2023 – 18 (dezoito) horas a 50% (cinquenta por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/02/2024**. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0022/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 15

disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 3950/2023 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **MARISA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 12355-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Classe L, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à contar de **02/02/2024**. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0023/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 004526/2021 com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **JOÃO JOSÉ DA SILVA**, matrícula 0188, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe V, Nível 06, Referência E, lotado na Câmara Municipal de Florianópolis, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 10 (dez) triênios a 6% (seis por cento) e 3 (três) triênios 3% (três por cento), Adic. Pós Grad. Especializ e Fun. Grat. 3 Agregada (100%), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/02/2024**. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0024/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo

nº 02372/2021 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **LUCIANA SILVA NOLASCO**, matrícula 08814-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe N, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 02 (dois) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à contar de **01/02/2024**. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0025/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 2249/2023, com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e no artigo 57 da Lei Complementar nº 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **NELI CONCEIÇÃO DE SOUZA**, matrícula 23965-8, ocupante do cargo de Auxiliar de sala, Classe N, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais calculados pela média dos salários de contribuição limitados a última remuneração, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/02/2024**. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0026/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 008725/2023 e Processo Judicial Nº 5019461-45.2023.8.240090/SC, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 16

Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **CLAUDINEI INACIO DUARTE**, matrícula 07873-5, ocupante do cargo de Vigia, Classe L, Nível 01, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Gratificação Compensatória – Lei Complementar 324/08, 03 (três) Quinquênios à 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios à 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, Adicional Noturno – Lei Complementar 063/03 – 105,00 horas e Hora Extra – Arts. 60 e 75 da Lei Complementar CMF n. 063/2003 com alterações da Lei Complementar n. 615/2017, c/c Decreto 25.399/2023 – 33,57 (trinta e três vírgula cinquenta e sete) horas a 50% (cinquenta por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **02/02/2024**. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0027/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 03032/2023 com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **SALMIRA JACQUES COELHO KREMER**, matrícula 12357-9, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 25 (vinte e cinco) Anuênios à 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe – Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento) sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **08/02/2024**. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0028/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -

IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 003078/2023 com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, C/C art.40, §5º da CF. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **CRISTIANE DUARTE**, matrícula 14998-5, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Magistério, Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 23 (vinte e três) Anuênios à 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe – Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento) sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **08/02/2024**. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2023. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0029/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 002850/2023 com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **MARILUCIA DOS SANTOS MARQUES**, matrícula 12966-6, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do Magistério, Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 23 (vinte e três) Anuênios à 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe – Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **08/02/2024**. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0030/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 17

disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 0004923/2023 com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **LIZETE INÊS BRASIL**, matrícula 31220-7, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, Classe D, Referência 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Magistério, Função Gratificada Incorporada – Lei 2823/88 c/c Lei 7669/08, Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 25 (vinte e cinco) Anuênios a 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe – Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à contar de **12/02/2024**. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3615

Florianópolis/SC, segunda-feira – 29 de janeiro de 2024.

pg. 18

ANEXOS



TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE

Ação Social Missão - Casalar Emaus, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 72.291.198/0001-10, com sede na Rua Eurico Hosterno, nº 321, Bairro Santa Mônica, na cidade Florianópolis, neste Estado, representada legalmente neste ato por seu presidente, o(a) Sr.(a) Tamiris Penedo Ferreira, CPF nº 001.214.412-61, doravante denominada "OSC", em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 25.043/23, celebra o presente Termo de Compromisso de Inalienabilidade com a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, mediante termo de fomento nº 012.002/SMLCP/2023.

CLÁUSULA 1 - OBJETO.

A OSC compromete-se a gravar este Termo de Compromisso de Inalienabilidade em todos os equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos financeiros da parceria firmada com a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, através do Termo de Fomento nº 012.002/SMLCP/2023, sendo eles:

- 03 (três) unidades de Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3520 (Core I5-1135G7, RAM 8GB, SSD 512GB, Wifi, FHD, Bat. 3 Cel, MCAFEE 12 MESES, Win 11 Home POR).

CLÁUSULA 2 - PRAZO DE VALIDADE.

Este Termo de Compromisso de Inalienabilidade terá validade desde sua data de assinatura até 31 de março de 2024, com a possibilidade de prorrogação caso seja comprovada a necessidade de uso do bem, desde que o objeto do termo de fomento permaneça o mesmo.

Caso aconteça a prorrogação deste Termo, a unidade gestora poderá exigir contrapartida da OSC, mantendo o mesmo objeto do contrato.

CLÁUSULA 3 - RESPONSABILIDADES DA OSC'S EM RELAÇÃO AOS BENS.

A OSC compromete-se a zelar pela conservação e manutenção adequada dos equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos públicos, de forma a preservar sua funcionalidade e valor.

3.2 O perecimento, destruição, roubo, furto, vandalismo, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos bens vinculados, será responsabilidade da OSC.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.



Em hipótese de sua extinção, a OSC obriga-se a realizar a transferência obrigatória ao Município de Florianópolis, da posse e da propriedade dos equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos públicos em perfeitas condições de uso.

A OSC compromete-se a informar a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, por escrito, qualquer alteração no status ou na localização dos bens gravados por este Termo de Compromisso de Inalienabilidade.

CLÁUSULA 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Compromisso de Inalienabilidade é parte integrante da parceria celebrada entre a OSC e a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, regendo-se pela legislação federal e municipal aplicável.

Qualquer alteração ou prorrogação deste Termo deverá ser formalizada por meio de aditamento contratual, devidamente assinado pelas partes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais questões decorrentes deste Termo.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, as partes assinam este Termo de Compromisso de Inalienabilidade em 08 de janeiro de 2024.


Marcelo Savas Ehrmeister
Secretaria Municipal
de Licitações, Contratos e Parcerias
Florianópolis

KATHERINE SCHREINER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PARCERIAS

Documento assinado digitalmente
gov.br TAMIRIS PENEDO FERREIRA
Data: 08/01/2024 16:51:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TAMIRIS PENEDO FERREIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
AÇÃO SOCIAL MISSÃO - CASALAR
EMAUS



TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE

Associação dos Guardas Municipais de Florianópolis, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 07.345.337/0001-80, com sede na A. Cap. Euclides de Castro, nº 236, Bairro Coqueiros, na cidade Florianópolis, neste Estado, representada legalmente neste ato por seu presidente, o(a) Sr.(a) Everton Carlos Soares, CPF nº 895.715.849-91, doravante denominada "OSC", em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 25.043/23, celebra o presente Termo de Compromisso de Inalienabilidade com a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, mediante termo de fomento nº 012.006.

CLÁUSULA 1 - OBJETO.

A OSC compromete-se a gravar este Termo de Compromisso de Inalienabilidade em todos os equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos financeiros da parceria firmada com a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, através do Termo de Fomento nº 012.006, sendo eles:

Tatame.b 1m x 1m x 40mm – Diversos - (56 unidades)

Tatame.a 2m x 1m x 15mm – Azul Dinamarca - (04 unidades)

CLÁUSULA 2 - PRAZO DE VALIDADE.

2.1 Este Termo de Compromisso de Inalienabilidade terá validade desde sua data de assinatura até 31 de março de 2024, com a possibilidade de prorrogação caso seja comprovada a necessidade de uso do bem, desde que o objeto do termo de fomento permaneça o mesmo.

2.2 Caso aconteça a prorrogação deste Termo, a unidade gestora poderá exigir contrapartida da OCS, mantendo o mesmo objeto do contrato.

CLÁUSULA 3 - RESPONSABILIDADES DA OSC'S EM RELAÇÃO AOS BENS.

3.1. A OSC compromete-se a zelar pela conservação e manutenção adequada dos equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos públicos, de forma a preservar sua funcionalidade e valor.



3.2 O perecimento, destruição, roubo, furto, vandalismo, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos bens vinculados, será responsabilidade da OSC.

3.2. Em hipótese de sua extinção, a OSC obriga-se a realizar a transferência obrigatória ao Município de Florianópolis, da posse e da propriedade dos equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos públicos em perfeitas condições de uso.

3.3. A OSC compromete-se a informar a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, por escrito, qualquer alteração no status ou na localização dos bens gravados por este Termo de Compromisso de Inalienabilidade.

CLÁUSULA 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Termo de Compromisso de Inalienabilidade é parte integrante da parceria celebrada entre a OSC e a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, regendo-se pela legislação federal e municipal aplicável.

4.2. Qualquer alteração ou prorrogação deste Termo deverá ser formalizada por meio de aditamento contratual, devidamente assinado pelas partes.

4.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais questões decorrentes deste Termo.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, as partes assinam este Termo de Compromisso de Inalienabilidade em 22/01/2024.

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
SECRETÁRIO ADJUNTO
MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E PARCERIAS

EVERTON CARLOS SOARES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE
FLORIANÓPOLIS



TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE

INSTITUIÇÃO DE CARIDADE E APOIO AO DESAMPARADO, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 08.429.871/0001-37, com sede na Rua Intendente Antônio Damasco, nº 679, Bairro Ratoles, na cidade Florianópolis/SC, neste Estado, representada legalmente neste ato por seu presidente, o(a) Sr.(a) Osmarina Maria da Silva, CPF nº 620.889.809-97, doravante denominada "OSC", em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 25.043/23, celebra o presente Termo de Compromisso de Inalienabilidade com a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, mediante termo de fomento nº 012.013/SMLCP/23.

CLÁUSULA 1 - OBJETO.

A OSC compromete-se a gravar este Termo de Compromisso de Inalienabilidade em todos os equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos financeiros da parceria firmada com a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, através do Termo de Fomento nº **012.013/SMLCP/23**, sendo eles:

9 Cadeira de rodas PI RX40 DUNE e;
6 Camas Manual Fawler DX2 com grades Dellamed.

CLÁUSULA 2 - PRAZO DE VALIDADE.

2.1 Este Termo de Compromisso de Inalienabilidade terá validade desde sua data de assinatura até 31 de março de 2024, com a possibilidade de prorrogação caso seja comprovada a necessidade de uso do bem, desde que o objeto do termo de fomento permaneça o mesmo.

2.2 Caso aconteça a prorrogação deste Termo, a unidade gestora poderá exigir contrapartida da OCS, mantendo o mesmo objeto do contrato.

CLÁUSULA 3 - RESPONSABILIDADES DA OSC'S EM RELAÇÃO AOS BENS.

3.1. A OSC compromete-se a zelar pela conservação e manutenção adequada dos equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos públicos, de forma a preservar sua funcionalidade e valor.

3.2 O perecimento, destruição, roubo, furto, vandalismo, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos bens vinculados, será responsabilidade da OSC.



3.2. Em hipótese de sua extinção, a OSC obriga-se a realizar a transferência obrigatória ao Município de Florianópolis, da posse e da propriedade dos equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos públicos em perfeitas condições de uso.

3.3. A OSC compromete-se a informar a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, por escrito, qualquer alteração no status ou na localização dos bens gravados por este Termo de Compromisso de Inalienabilidade.

CLÁUSULA 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Termo de Compromisso de Inalienabilidade é parte integrante da parceria celebrada entre a OSC e a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, regendo-se pela legislação federal e municipal aplicável.

4.2. Qualquer alteração ou prorrogação deste Termo deverá ser formalizada por meio de aditamento contratual, devidamente assinado pelas partes.

4.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais questões decorrentes deste Termo.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, as partes assinam este Termo de Compromisso de Inalienabilidade em 16/01/2024.

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
SECRETÁRIO ADJUNTO
MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E PARCERIAS

OSMARINA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
INSTITUIÇÃO DE CARIDADE E
APOIO AO DESAMPARADO

Marcelo Savas Fuhrmeister
Secretário Adj. da Secretaria Municipal
de Licitações, Contratos e Parcerias
Florianópolis



TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE

Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina - APAR, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 01.804.261/0001-27, com sede na AV PREFEITO OSMAR CUNHA, nº 15, Bairro Centro, na cidade Florianópolis, neste Estado, representada legalmente neste ato por seu presidente, o(a) Sr.(a) Humberto Floriano Mendes, CPF nº 460.756.319-68, doravante denominada "OSC", em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 25.043/23, celebra o presente Termo de Compromisso de Inalienabilidade com a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, mediante termo de fomento nº 012.061.

CLÁUSULA 1 - OBJETO.

A OSC compromete-se a gravar este Termo de Compromisso de Inalienabilidade em todos os equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos financeiros da parceria firmada com a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, através do Termo de Fomento nº 012.061, sendo eles:

Notebook Acer i5 8GB RAM SSD 256GB - (5 unidades)

Tablet Samsung Galaxy TAB A7 T22N 8.7P 32GB 4G - (5 unidades)

TV 43P SEMP LED SMART FULL HD - (2 unidades)

Smartphone Motorola Moto G32 XT2235-1, 128GB, 4GB RAM, OCTA-CORE, câmera frontal 16mp preto - (3 unidades)

Projektor multilaser smart screen 2800 - (1 unidade)

Impressora multifuncional brother color DCP-L3551CDW - (1 unidade)

Cadeira presidente ADDT FRIS - (4 unidades)

Apoio de pé - (8 unidades)

Cadeira de rodas - (2 unidades)

Aparelho pressão - (4 unidades)

Refrigerador Consul 300 litros frost free - (1 unidade)



Microondas Consul 32L CMS46AB - Branco - (1 unidade)

CLÁUSULA 2 - PRAZO DE VALIDADE.

2.1 Este Termo de Compromisso de Inalienabilidade terá validade desde sua data de assinatura até 31 de março de 2024, com a possibilidade de prorrogação caso seja comprovada a necessidade de uso do bem, desde que o objeto do termo de fomento permaneça o mesmo.

2.2 Caso aconteça a prorrogação deste Termo, a unidade gestora poderá exigir contrapartida da OCS, mantendo o mesmo objeto do contrato.

CLÁUSULA 3 - RESPONSABILIDADES DA OSC'S EM RELAÇÃO AOS BENS.

3.1. A OSC compromete-se a zelar pela conservação e manutenção adequada dos equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos públicos, de forma a preservar sua funcionalidade e valor.

3.2 O perecimento, destruição, roubo, furto, vandalismo, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos bens vinculados, será responsabilidade da OSC.

3.2. Em hipótese de sua extinção, a OSC obriga-se a realizar a transferência obrigatória ao Município de Florianópolis, da posse e da propriedade dos equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos públicos em perfeitas condições de uso.

3.3. A OSC compromete-se a informar a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, por escrito, qualquer alteração no status ou na localização dos bens gravados por este Termo de Compromisso de Inalienabilidade.

CLÁUSULA 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Termo de Compromisso de Inalienabilidade é parte integrante da parceria celebrada entre a OSC e a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, regendo-se pela legislação federal e municipal aplicável.

4.2. Qualquer alteração ou prorrogação deste Termo deverá ser formalizada por meio de aditamento contratual, devidamente assinado pelas partes.

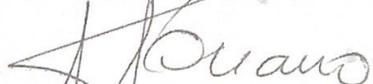
A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.



4.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais questões decorrentes deste Termo.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, as partes assinam este Termo de Compromisso de Inalienabilidade em 26/01/2024.


MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
SECRETÁRIO ADJUNTO
MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E PARCERIAS


HUMBERTO FLORIANO MENDES
PRÉSIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
DOS PACIENTES RENAIIS DE
SANTA CATARINA



TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE

Casa dos Açores de Santa Catarina, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 04.099.898/0001-58, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 639, sala 908, Bairro Centro, no município de Florianópolis, neste Estado, representada legalmente neste ato por seu presidente, o Sr. Sérgio Luiz Ferreira, CPF nº 560.509.179-49, doravante denominada "OSC", em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 25.043/23, celebra o presente Termo de Compromisso de Inalienabilidade com a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, mediante termo de fomento nº 012.068/SMLCP/23.

CLÁUSULA 1 - OBJETO.

A OSC compromete-se a gravar este Termo de Compromisso de Inalienabilidade em todos os equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos financeiros da parceria firmada com a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, através do Termo de Fomento nº 012.068/SMLCP/23, sendo eles:

1. Kit de segurança: Kit dos sistemas de câmeras, controle de acesso e sistema de alarme de intrusão.
2. Bebedouro coluna Esmaltec Gelágua ECG35B
3. Refrigerador Panasonic 2 portas, 387l
4. Forno de microondas 34 litros Panasonic inox
5. Chaleira elétrica 1,8 litros Britania
6. Mesa Soundcraft signature 16
7. 12 cabos Allcon XLR/XLR
8. 4 Microfones Sennheiser E835 Cardiode
9. 2 caixas amplificadas Mackie Thump 15A
10. Bandolim Rozini Studio RB21 Acust Nat
11. Case Somcase de Mesa signature 16
12. 4 Pedestais de microfone RMV PSU0135CP Simples com contrapeso
13. Captador Fischman AGX 094 Nylon/Aço
14. Viola Rozini Presença Brasil Cinturada RV 215 Ativo LP
15. Capa working bag soft vermelha violão folk
16. Case somcase baú personalizado
17. 10 roldanas Smart SMDR/ Cromada com parafuso
18. 5 correias Basso CLA PER 13 Mensageiro Musical BK
19. Violão Rozini Aço presença Brasil 12C RX 415 Ativo Cutway Folk
20. 4 Cabos Santo Ângelo Ninja 7.62 MT
21. Cristaleira até 80 ou ferro canelão
22. Cristaleira menor 100 demolição



CLÁUSULA 2 - PRAZO DE VALIDADE.

2.1 Este Termo de Compromisso de Inalienabilidade terá validade desde sua data de assinatura até 31 de março de 2024, com a possibilidade de prorrogação caso seja comprovada a necessidade de uso do bem, desde que o objeto do termo de fomento permaneça o mesmo.

2.2 Caso aconteça a prorrogação deste Termo, a unidade gestora poderá exigir contrapartida da OCS, mantendo o mesmo objeto do contrato.

CLÁUSULA 3 - RESPONSABILIDADES DA OSC'S EM RELAÇÃO AOS BENS.

3.1. A OSC compromete-se a zelar pela conservação e manutenção adequada dos equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos públicos, de forma a preservar sua funcionalidade e valor.

3.2 O perecimento, destruição, roubo, furto, vandalismo, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos bens vinculados, será responsabilidade da OSC.

3.2. Em hipótese de sua extinção, a OSC obriga-se a realizar a transferência obrigatória ao Município de Florianópolis, da posse e da propriedade dos

equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos públicos em perfeitas condições de uso.

3.3. A OSC compromete-se a informar a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, por escrito, qualquer alteração no status ou na localização dos bens gravados por este Termo de Compromisso de Inalienabilidade.

CLÁUSULA 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Termo de Compromisso de Inalienabilidade é parte integrante da parceria celebrada entre a OSC e a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, regendo-se pela legislação federal e municipal aplicável.

4.2. Qualquer alteração ou prorrogação deste Termo deverá ser formalizada por meio de aditamento contratual, devidamente assinado pelas partes.

4.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais questões decorrentes deste Termo.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, as partes assinam este Termo de Compromisso de Inalienabilidade em 16/01/2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized letter 'J' or similar.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "msfv", written over a horizontal line.

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
SECRETÁRIO ADJUNTO
MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E PARCERIAS

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO LUIZ FERREIRA**
Data: 17/01/2024 18:55:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sérgio Luiz Ferreira
PRESIDENTE DA CASA DOS
AÇORES DE SANTA CATARINA



CLÁUSULA 3 - RESPONSABILIDADES DA OSC'S EM RELAÇÃO AOS BENS.

3.1. A OSC compromete-se a zelar pela conservação e manutenção adequada dos equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos públicos, de forma a preservar sua funcionalidade e valor.

3.2 O perecimento, destruição, roubo, furto, vandalismo, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos bens vinculados, será responsabilidade da ASONSEG.

3.2. Em hipótese de sua extinção, a ASONSEG obriga-se a realizar a transferência obrigatória ao Município de Florianópolis, da posse e da propriedade dos equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos públicos em perfeitas condições de uso.

3.3. A OSC compromete-se a informar a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, por escrito, qualquer alteração no status ou na localização dos bens gravados por este Termo de Compromisso de Inalienabilidade.

CLÁUSULA 4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Termo de Compromisso de Inalienabilidade é parte integrante da parceria celebrada entre a ASONSEG e a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, regendo-se pela legislação federal e municipal aplicável.

4.2. Qualquer alteração ou prorrogação deste Termo deverá ser formalizada por meio de aditamento contratual, devidamente assinado pelas partes.

4.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais questões decorrentes deste Termo.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, as partes assinam este Termo de Compromisso de Inalienabilidade em 26/01/2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Savas Fuhrmeister'.

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
SECRETÁRIO ADJUNTO
MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E PARCÉRIAS

JAIR JOSE
PEREIRA:65390652991

Assinado de forma digital por JAIR
JOSE PEREIRA:65390652991
Dados: 2024.01.26 11:47:12 -03'00'

JAIR JOSE PEREIRA
PRESIDENTE DA ASONSEG



TERMO DE COMPROMISSO DE INALIENABILIDADE

Ação Social Nossa Senhora de Guadalupe, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 07.027.955/0001-81, com sede na Rua Madre Maria Villac, 1700 - Canasvieiras, na cidade Florianópolis, neste Estado, representada legalmente neste ato por seu presidente, o(a) Sr.(a) Jair José Pereira, CPF nº 653.906.529-91, doravante denominada "ASONSEG", em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 25.043/23, celebra o presente Termo de Compromisso de Inalienabilidade com a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, mediante termo de fomento nº 012.070.

CLÁUSULA 1 - OBJETO.

A ASONSEG compromete-se a gravar este Termo de Compromisso de Inalienabilidade em todos os equipamentos e/ou materiais permanentes adquiridos com recursos financeiros da parceria firmada com a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, através do Termo de Fomento nº 012.070, sendo eles:

Máquina de Lavar roupa tipo lava e seca – capacidade de 13 Kg – Eletrolux (3 unidades).

Projektor Epson powerlite branco (2 unidades)

Containers de 6m (transformado em banheiros/chuveiro/lavanderia) – (2 unidades)

CLÁUSULA 2 - PRAZO DE VALIDADE.

2.1 Este Termo de Compromisso de Inalienabilidade terá validade desde sua data de assinatura até 31 de março de 2024, com a possibilidade de prorrogação caso seja comprovada a necessidade de uso do bem, desde que o objeto do termo de fomento permaneça o mesmo.

2.2 Caso aconteça a prorrogação deste Termo, a unidade gestora poderá exigir contrapartida da OCS, mantendo o mesmo objeto do contrato.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character.



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:45

Página: 1 de 2

Entrada: 22/01/2024 a 26/01/2024
Assuntos: Edital de Carnaval - Comércio de Alimentos (cachorro quente, lanches e guloseimas)

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00017994/2024	JANE ADRIANE PRESTES INACIO	Requerente solicita a licença para edital de carnaval 2024 - alimentos, conforme documentos anexos.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017979/2024	AMANDA LIMA GUIMARAES DOS SANTOS	REQUERENTE SOLICITA ALVARÁ Comércio de Alimentos (cachorro quente, lanches e guloseimas) temporário para o evento CARNAVAL 2024 . CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. *****CIENTE DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA.*****	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017635/2024	Artur Assis Henrich	REQUERENTE SOLICITA ALVARÁ Comércio de Alimentos (cachorro quente, lanches e guloseimas) temporário para o evento CARNAVAL 2024 . CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017626/2024	JOSE RAMOS DOS SANTOS	requerente solicit. Comércio de Alimentos (cachorro quente, lanches e guloseimas) temporário para o evento CARNAVAL 2024 conforme documentos em anexo.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017541/2024	JAQUELINE AMORIM	Estou solicitando o alvará e peço que o ponto a ser trabalhado seja escolhido pelo responsável , pois será meu primeiro ano trabalhando no carnaval de floripa	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017300/2024	Maria Cacilda De Souza	Comércio de Alimentos (cachorro quente, lanches e guloseimas) temporário para o evento CARNAVAL 2024	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017272/2024	Sanael Divino Da Silva	Comércio de Alimentos	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017112/2024	INDIANARA MARTINS CHAVES ASSUNCAO	REQUERENTE SOLICITA ALVARÁ PARA Comércio de Alimentos (cachorro quente, lanches e guloseimas) temporário para o evento CARNAVAL 2024, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017100/2024	MARIA SALETE MARTINS NEVES	REQUERENTE SOLICITA ALVARÁ PARA Comércio de Alimentos (cachorro quente, lanches e guloseimas) temporário para o evento CARNAVAL 2024, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016670/2024	MOHAMMAD NASER SULTANI	Para mostrar a comida cultural afegã e também será uma fonte de renda para alimentar meus familiares	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016637/2024	Maria Florencia lotito	Requerente solicita a licença para trabalhar no carnaval na Praça XV, entretanto não possui a quitação eleitoral e ficha criminal estadual pois é estrangeira (argentina), conforme documentos anexos.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016504/2024	KARINA CARLA DE CARVALHO CUNHA	Comércio de Alimentos (cachorro quente, lanches e guloseimas) temporário para o evento CARNAVAL 2024.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:45

Página: 2 de 2

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00016476/2024	RAYNA ELLEN DE CARVALHO CUNHA	Comércio de Alimentos (cachorro quente, lanches e guloseimas) temporário para o evento CARNAVAL 2024.	25/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016182/2024	ANDRESSA KARPEN	Pretendo atuar com vendas de picoles e paletas artesanais (guloseimas) em uma tenda com bancada.	24/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016097/2024	Samara Brasil Antrobus Marques	Requerente solicita atuação Comércio de Alimentos (cachorro quente, lanches e guloseimas).	24/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
Total:					15

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:44

Página: 1 de 1

Entrada: 22/01/2024 a 26/01/2024
Assuntos: Edital de Carnaval - Comércio de Artigos Carnavalescos

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00017182/2024	LUSINETE PEREIRA DE CARVALHO	Vender copos, fitas e artigos de carnaval	25/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017072/2024	DALILA DE CARVALHO LIMA	Venda de copos e artigos festivos	25/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015973/2024	MARIA MARTHA POTOSI GUAJAN	G073323-D	24/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015831/2024	ANA RIBEIRO MENDES FAUSTINO	Solicito Alvará/Licença para trabalhar com Comércio de Artigos Carnavalescos	24/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
Total:					4

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 1 de 22

Entrada: 22/01/2024 a 26/01/2024
Assuntos: Edital de Carnaval - Comércio de Bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00018107/2024	Juliane ribeiro	Olá, solicito me alvará (Licença) para esta vendendo bebidas nas ruas do centro no carnaval de 2024.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018105/2024	ISMAEL CUNHA	..	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018099/2024	Maria Atamiles Dos Santos	.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018098/2024	JOAO VICTOR MORAIS SANTOS	Sem observações	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018093/2024	Maria Eliana Cunha	.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018092/2024	LUIZ TAFFAREL DE SOUZA LOPES	AMBULANTE DE BEBEIDAS NO CARNAVAL DE FLORIANOPOLIS	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018091/2024	Ana ciloca gaspar martins	Titulo eleitoral ja regularizado	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018083/2024	NIVEA DOS SANTOS BARBOSA	Casa	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018078/2024	ALESSANDRO CEARA DA CONCEICAO	vendas de bebidas	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018076/2024	STEFANY GREICE MELO	Não há.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018075/2024	Indianara Carmen Costa	Abertura de Processo - Edital de Carnaval - Comércio de Bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018074/2024	CAROLINA DE CASSIA CORREA	Vendas de bebidas	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018070/2024	MARCELO FELISBINO	Em frente a madeireira trata fort	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 2 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00018069/2024	ANTONIO JURANDI RODRIGUES FILHO	Vendas de bebidas !	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018068/2024	SANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	Não consigo troca endereço	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018065/2024	RUBIANE FRANCESCHINI	venda de bebidas	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018061/2024	LUCAS HOLOSBACK PENHA	nada a declarar	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018053/2024	SILMARA DA CONCEICAO GOMES	Próximo ao comercial Morais e antiga churrascaria do gaúcho.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018050/2024	REBECA EDIENE DA ROCHA	Nada a declarar	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018047/2024	MARIA APARECIDA ROCHA GOTADO	trabalhar com bebidas no carnaval de Florianópolis	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018043/2024	GUSTAVO LUIZ DE MELO	Comércio de Bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018042/2024	MARIA FERNANDA FRANCIS DE ANDRADE	Solicito inscrição para comercio de bebidas	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018038/2024	davi de souza lopes	lincenciamento do alvara para ambulante de bebidas no carnaval 2024, centro florianopolis sc	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018015/2024	Joana Rafaela freitas	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata), carnaval 2024	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018012/2024	JAQUELINE PEREIRA DORNELLES	alvara ambulante	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018006/2024	ACACIA ROSAR	telefone para recados 48-999945904	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018004/2024	DANUSE CARNEIRO DO AMARAL	Alvará para venda de bebidas no carnaval de Florianópolis nos eventos públicos que acontecerão entre os dias 09/02 a 13/02/2024 - como ambulante. Sou autônoma mas somente com CPF, não estou com MEI no momento.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 3 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00018003/2024	LEANDRA VITORIA DOS SANTOS	Comprovante de residência só tenho esse, obrigado.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018000/2024	CLOVIS NEY MARTINS	BEBIDAS CARRINHO	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017992/2024	Marilei das Graças Xavier da Cruz	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata) conforme documento em anexo	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017961/2024	NATALIA DIAS LEMOS	Alvará para venda de bebidas carnaval 2024	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017960/2024	CLARISSA ALAGIA DORNELLES	requerente solicita alvara carnaval editalComércio de bebidas	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017952/2024	JOSE MARIO DOS SANTOS	REQUERENTE SOLICITA (Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)) CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017947/2024	GABRIELA BATISTA DE SOUZA	ALVARA DE CARNAVAL	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017902/2024	SABRINA APARECIDA ROQUE	Sou conjuge da Ana Claudia Nunes, identificada no Comprovante de Residência, inclusive já possuo mais processos na prefeitura no mesmo endereço.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017885/2024	ELISANGELA DE OLIVEIRA PRUENCIO	Requerente solicita a inscrição para o o edital de carnaval de 2024, venda de comercio ambulante de bebidas, conforme documentos solicitados em anexo.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017869/2024	FELIPE CAMILO DE MELO	Edital de Carnaval - Comércio de Bebidas - Centro	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017864/2024	PETRA DE SOUZA	ostaria do alvara para ambulante de bebidas no centro de florianopolis	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017858/2024	MARKLIN ANDREOLI PADILHA junior	Quero trabalhar no Centro	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017837/2024	Roselane Aparecida Moreira	REQUERENTE SOLICITA (Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)) CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017811/2024	JOHNNY FREDERICO BELAN	Trabalhar no centro de Florianópolis	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 4 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00017794/2024	VALCIR RODRIGUES DOS SANTOS	Requerente solicita alvará para Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata) conforme documentos anexo.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017788/2024	NATHAN GUIMARAES KOPP	REQUERENTE SOLICITA (Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata))	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017787/2024	HELENA DE CAMPOS SILVA	Alvará carnaval 2024	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017782/2024	TATIANA CAVAZONI MACHADO	Segue em anexo os arquivos para análise Espero estar apta para exercer a atividade de vendedor ambulante	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017776/2024	LETICIA ITO REIMAO	QUERO PARTICIPAR DAS VENDAS DE AMBULANTE ,ANO PASSADO TRABALHEI COM OUTRO MEI ,COMO E SORTEIO ESSE ANO ESTOU TENTANDO COM ESSE CPF.MAS DEVIDO A ISNTABILIDADE SITE E FALTA TEMPO VOU CONCORRER SO COM ESSE CADASTRO	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017738/2024	GABRIEL DA COSTA	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017735/2024	Vera Lucia Cunha	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata) EM SANTO ANTONIO DE LISBOA	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017721/2024	VANDRE ROGERIO RODRIGUES	Abertura de Processo - Edital de Carnaval - Comércio de Bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017713/2024	ALIF CARVALHO DOS SANTOS	Ola meu nome é Alif Carvalho venho através deste solicitar o alvará para venda de bebidas como vendedor ambulante.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017671/2024	ALEXANDRE HENRIQUE PRADE MELLO	nsa	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017669/2024	ANDREI PEREIRA DO NASCIMENTO	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017656/2024	DARCY RODRIGUES CABREIRA	Requerente solicita licença para o edital de carnaval 2024, conforme documentos anexos.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017642/2024	LISSA SANTOS DA COSTA	Requerente solicita a licença para o edital de carnaval 2024 para comércio de bebidas, conforme documentos anexos.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 5 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00017637/2024	JOAO GUILHERME PEREIRA ROCHA DE ARAUJO	DECLARO E AFIRMO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSES DOCUMENTOS COMPETE A MINHA PESSOA, PARA QUALQUER EVENTUAL DISCREPANCIA ESTOU A DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECER OU CONPARECER COM AS COPIAS ORIGINAIS	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017631/2024	Érika Pimentel de Oliveira	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017625/2024	VERONI TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata), Carnaval 2024	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017619/2024	LIDIA GONCALVES	Inscrição vendedor(a) ambulante - carnaval Florianopolisa 2024 (CAIXA TERMICA)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017497/2024	HEMERSON BELFORT DA CONCEICAO	REQUERENTE SOLICITA ALVARÁ DE CARNAVAL 2024 - COMÉRCIO DE BEBIDAS - REFRIGERANTE, ÁGUA E CERVEJA EM LATA, CONFRME DOCUMENTOS EM ANEXOO	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017495/2024	NELZE DE OLIVEIRA	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata), carnaval 2024.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017487/2024	ALINE DOS SANTOS	não	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017470/2024	VALDENIR NEUHAUS	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017450/2024	LISANDRA GRACILIANO GONCALVES	venda de bebidas	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017436/2024	EDUARDO LEITE GARCIA	Solicita liberação para comércio de bebidas no Carnaval 2024.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017435/2024	GERUSA BERNARDES	Requerente Solicita Venda Comércio de Bebidas - refrigerante, água e cerveja em lata Carnaval 2024	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017422/2024	Jessyca PAULINA LUZ SALSÍ	Moro com minha mãe.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017413/2024	Gilmar Ramos Chierigato	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017406/2024	DIVALDO ALVES DA SILVA	Preciso trabalhar no carnaval, pretendo vender bebidas perto do terminal.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 6 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00017377/2024	DOUGLAS VENANCIO	Solicito concorrência ao edital de carnaval para o comércio de bebidas.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017319/2024	JOSINA DA ROSA	PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL DE CARNAVAL 2024 - COMÉRCIO DE BEBIDAS - REFRIGERANTE, ÁGUA E CERVEJA EM LATA	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017293/2024	ROSANGELA APARECIDA PEDROSO	Requerente solicita Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata) conforme documentos em anexo .	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017274/2024	ALCIONE FERRAZ	vendedor ambulante carnaval 2024.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017273/2024	FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	vendedor ambulante carnaval 2024.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017270/2024	RICARDO ALVES DOS REIS	Centro Florianópolis	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017269/2024	PRISCILA SOARES DE FARIAS	VENDEDORA AMBULANTE CARNAVAL 2024	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017267/2024	ANTONIO GERALDO FIUZA OLIVEIRA JUNIOR	vendedor ambulante carnaval 2024.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017266/2024	Carlos Alberto da Silva	VENDEDOR AMBULANTE CARNAVAL 2024	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017261/2024	Liandra Ventura Soares	Venda de bebidas	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017260/2024	JEFFERSON APARECIDO DE SOUZA	vendedor ambulante carnaval 2024.	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017259/2024	JORGE GASTON IVAN OLMO	mail olmogastonivan83@gmail.com	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017254/2024	ANA CARLA PEREIRA DA SILVA	Não	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017248/2024	Karem Borges	Nada a declarar	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 7 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00017242/2024	ANTONELLA CAMPION	RNM F614221I	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017235/2024	CLOVIS LUCAS DA SILVA GUILHERME	Vender bebidas no carnaval	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017232/2024	ANA MARIA DA SILVA	Todos documentos entregue	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017231/2024	ANA PAULA DA SILVA	Foi colocado o protocolo da certdao negativa pois só sai em 5 dias úteis me informei na susp e me passaram que poderia fazer isso	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017230/2024	DANIEL LEVY GLAZER	COMERCIO DE BEBIDAS NO CARNAVAL	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017228/2024	CLEVERSON JOSE DE OLIVEIRA	VENDEDOR AMBULANTE CARNAVAL 2024	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017226/2024	DOVANE ALVES DA SILVA	Pretendo vender bebidas na praça xv, próximo ao correios.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017221/2024	MAIKON ANTUNES DE SOUZA	Sem Observações para constar.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017218/2024	HELSON SOARES PEREIRA	Enviados todos documentos	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017215/2024	CINTIA MARQUES DE OLIVEIRA	Todos os documentos ok	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017204/2024	ARLETE CRISTINA VANINI	Venho através deste, informar que o que é válido é este cadastro pois o outro está com a documentação incompleta, por favor desconsidere aquele e considere este que está tudo certinho em questão da documentação. Desde já agradeço a a compreensão.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017202/2024	MAIARA DA ROSA DE SOUZA	VILA CACHOEIRA	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017185/2024	AMANDA BARBOSA SOARES	comércio de bebidas	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017177/2024	Eliane Martins	Preciso muito trabalhar	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 8 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00017174/2024	CIBELI DA SILVA VELHO SALIBA DOS SANTOS	inscrição alvara carnaval centro 2024	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017173/2024	SAMUEL CARVALHO CARDOSO	vendas de bebidas	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017165/2024	Erivam Ferreira Alves	Trabalhar no carnaval disponível	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017160/2024	Marcelo Moraes Duarte	Estou solicitando através deste processo alvara de trabalho como ambulante no período de 02/02/2024 até 12/02/2024 para vendas de bebidas (agua, refrigerante, cerveja - todos em lata). O alvara em questão atende os locais do centro da cidade. No dia 02/02 na Conselheiro Mafra altura do nº 122 com venda a partir das 12h até as 22h. No dia 08/02 na Hercilio Luz com inicio as 14h e término as 00h e no dia 09/02 no entorno da praça XV das 12h as 20h. Certo da minha obrigação com as taxas e com obrigatoriedade da manutenção dos espaços publicos bem como cuidado com higiene e limpeza do ponto em que estiver atuando. Grato e a disposição para esclarecimentos e certo da autorização para o periodo!	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017148/2024	FERNANDA PIRES DE SOUZA	Não consegui anexar comprovante de antecedentes criminais de sc por falta de espaço e também comprovante de residência ..meu email não consegui atualizar fui na susp e não conseguiram ajustar ..meu email atual é lealanitas@gmail.com	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017143/2024	ALEXANDRE DE BRITO	REQUERENTE SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA VENDAS DE BEBIDA NO CARNAVAL 2024	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017141/2024	LUANA VIEIRA CARDOSO	site para emissão de Prova de quitação com a Fazenda Municipal de Florianópolis (CND) da Pessoa Física ç CPF estava fora do ar	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017140/2024	ROSILENE DA SILVA LIMA	REQUERENTE SOLICITA ALVARÁ PARA Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata), CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017137/2024	GUILHERME CARDOSO BRAGA	Venda de Bebidas	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017135/2024	Leonardo De Oliveira Rodrigues	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata).	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017130/2024	LACY DA SILVA NEUHAUS	REQUERENTE SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA VENDAS DE BEBIDA NO CARNAVAL NO BAIRRO CENTRO DE FLORIANOPOLIS	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 9 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00017127/2024	ADEMIR FERNANDES DOS SANTOS	Venda de Bebidas.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017119/2024	MARIA ZENEIDE DA FONSECA MEDEIROS	Venda de Bedidas no Carnaval no Centro de Florianópolis	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017114/2024	ADEVILSON RODRIGUES DOS SANTOS	alvara carnaval edital Comércio de bebidas	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017113/2024	LUIZ FERNANDO ELIAS RODRIGUES	casa de madeira na rua	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017093/2024	Camila da Veiga de Oliveira	Quero trabalhar como ambulante de bebidas no Carnaval de Florianopolis 2024	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017086/2024	MATHEUS AUGUSTO BOSCATO PLATT	.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017085/2024	Jucileni da Paixão Moraes Homem	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017079/2024	TAYNARA LUIZA AMORIM DA CONCEICAO	BEBIDAS	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017005/2024	ADRIANA CONCEICAO BRAZ PENEDO	Solicito alvará para comércio ambulante par ao período de carnaval no Centro de Florianópolis.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017002/2024	Williams Tarciso Gomes Leal	Não consegui anexar antecedentes criminais estadual...fui na civil e estou com o papel dizendo que não tenho nada criminal aqui no estado! Comprovante de residencia eu enviei contrato aluguel e não consegui anexar a conta de água devido a falta espaço mas posso levar porque tenho todos os documentos, assim como o documento de autenticidade de veracidade está tudo ok comigo só não consegui anexar por erro no site eu acredito. Peço oportunidade de ter uma vaga para trabalhar! Obrigado. o local não achei em lugar nenhum como rua e tal somente sei que é centro mas não por ruas por isso escrevi ali no documento como centro.. fui duas vezes na susp tentar verificar e só consegui ajustar o email.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016992/2024	ANDREA APARECIDA MATUSIAK SIQUEIRA	Venda de bebidas no carnaval de 2024, na Avenida Paulo Fontes, 776, Centro, Florianopolis/sc	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016991/2024	LEONARDO PORTALE MOREIRA	Venda de bebidas	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 10 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00016970/2024	Alfredo Lourenço dos Santos	quero vender cerveja	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016967/2024	RAQUEL TERESINHA OLIVEIRA	SOLICITA Abertura de Processo - Edital de Carnaval - Comércio de Bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016965/2024	PATRICIA APARECIDA MARTINS VALDRIGUES GONCALVES	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016939/2024	ARLETE DA ROCHA DAVI	Prezados, boa tarde! Estimo que estejam bem. Seguem documentos para Editar de Carnaval 2024. Desde já, agradeço pela atenção. Atenciosamente, Arlete Da Rocha Davi	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016928/2024	MARIA IZABEL DA SILVA RIBEIRO	comercio de bebidas caixa térmica	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016893/2024	CHARLES DONATO ROCHA	Olá, desejo passar pelo sorteio, sou Pai de 2 crianças, pago pensão e no momento esta bem difícil pra mim... seria uma renda que ia me ajudar muito... Desde já agradeço. Obrigada!	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016885/2024	SILVANO APARECIDO TIMOTEO DA SILVA	Requerente solicita Edital de Carnaval 2024 - Comércio de Bebidas - refrigerante, água e cerveja em lata conforme documentos em anexo	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016863/2024	André Ricardo Melo Filho	Moro numa kitnet com minha namorada, esse endereço é da minha avó	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016860/2024	Salete Gomes de Oliveira	SOLICITA Abertura de Processo - Edital de Carnaval - Comércio de Bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016837/2024	CAMILA NATALIA MAESTRI	olá, desejo vender bebidas no carnaval de 2024, no centro de Florianópolis, para fazer uma renda, para ajudar nas contas de casa. Agradeço a oportunidade de poder me candidatar. Obrigada!	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 11 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00016834/2024	HEIGSON PRIMEL BREDA	CANDIDATURA DO REQUERENTE Eu_Heigson_PrimeI_____inscrito(a) no CPF_00569393027_____,RG_7523441_____, email_heigson@hotmail.com_____ residente ___rua_pedro_fernandes_545_____ _____, DECLARO estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente processo, ou de documentos fraudados, falsos, falsificados adulterado ou fabricados ensejará as sanções civis, e criminais , além de acarretar na inabilitação e/ou cassação da autorização e demais sanções já previstas. Estar ciente de que na ausência dos documentos constantes da lista de documentação obrigatória, ou a juntada de documentos inservíveis é de minha inteira responsabilidade e gera automatica INABILITAÇÃO do certame. Florianópolis, 25 ___de _janeiro_____de 2024 __. Assinatura do requerente heigson primeI	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016818/2024	CRISTINE SILVEIRA TENSINI	Gostaria de ter essa oportunidade para uma renda extra pois tenho objetivos.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016804/2024	MARILUCI DE CASTRO ZEFERINO	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata) carnaval 2024.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016801/2024	Kattlen Lopes	Olá, Gostaria de esta solicitando o meu alvará (Licença) para esta vendendo bebidas no carnaval de 2024.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016726/2024	VAGNER DE MEIRA NASCIMENTO	Como comprovante de residência anexado contrato de locação	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016719/2024	Luísa Marques arrais	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016708/2024	VERA LUCIA FELIX GOMES	Venda de bebidas no carnava no centro de Florianópolis	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016700/2024	49.925.179 MAICON JUNIOR DE MELO FREITAS	Dados do requerente sao os mesmos Do solicitante Maicon junior de melo freitas 00145489094 Cnpj 49925179000187	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 12 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00016698/2024	TATIANA DA SILVEIRA FERREIRA	Não tenho certidão de mei e a primeira vez que tô tentando pegar a licença pra vender o comprovante de residência não está no meu nome pq eu moro de aluguel daí tá no nome da dona e o contrato tá no nome do meu marido	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016693/2024	JOÃO GILBERTO KLAUS	SOLICITA Abertura de Processo - Edital de Carnaval - Comércio de Bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016684/2024	LEONARDO RAIMUNDO	Pedido de alvará de carnaval, conforme documentos em anexo.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016678/2024	DEBORA DE OLIVEIRA RIBEIRO	SOLICITA Abertura de Processo - Edital de Carnaval - Comércio de Bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016676/2024	CLOVIS LUCAS DA SILVA GUILHERME	Venda de bebidas	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016675/2024	FABIANA MARCIA DE SOUZA	Órgão Expeditor do RG - SSP/SC	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016672/2024	RAFAEL WERNNER DA SILVA RODRIGUES	sem nenhuma observação	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016664/2024	AMANDA DE SOUZA	Órgão Expeditor do RG: SSP/SC	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016662/2024	SARAH JESSICA VELA	Atesto para os devidos fins que as informações prestadas são verídicas e minha intenção para alvará provisório do comercio de bebidas no carnaval	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016654/2024	THAYNA LIMA DE SOUZA	SOLICITA ALVARÁ PARA VENDA DE BEBIDAS NO CARNAVAL 2024 NO LARGO DA ALFÂNDEGA CENTRO FLORIANÓPOLIS	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016642/2024	PEDRO CHAVES DA CRUZ	contribuinte solicita autorização para comercio de bebidas no carnaval	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016640/2024	ROBINSON MARCELO CAMBOIM	REQUERENTE SOLICITA INSCRIÇÃO VENDEDOR AMBULANTE PARA O CARNAVAL DE 2024, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016636/2024	MARA SUELI NASCIMENTO DE SOUZA	venda de bebidas	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016633/2024	JAQUEMONI APARECIDA DE LIMA	SOLICITA	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00016629/2024	EDICLEI PEREIRA RODRIGUES	SOLICITA ALVARA TEMPORARIO PARA VENDA DE BEBIDAS NO CENTRO DE FLORIANOPOLIS PERIODO DO CARNAVAL/2024 .conforme edital de chamamento n. 08/SMLCP/SULIC/2024.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016616/2024	IVANILDO OLIVEIRA DE SOUZA	Venda de bebidas, ja atuei ano passado	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016611/2024	ALETEIA GARCIA RUSCIGNO SOUSA	Bebidas em caixa térmica	25/01/2024	SMG/ADJ/SADC/ PRO/DPC/ GTPEVIRTUAL
	PMF E 00016601/2024	Isael do Carmo	REQUERENTE SOLICITA INSCRIÇÃO PARA AMBULANTE NO CARNAVAL 2024, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016594/2024	TATIANA SILVA DO CARMO	REQUERENTE SOLICITA INSCRIÇÃO PARA O CARNAVAL 2024, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016583/2024	LOURDES GOMES DE OLIVEIRA SCHMTZ	Requerente solicita a entrada para o edital de carnaval 2024, conforme documentos anexos.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016575/2024	MARIA CATARINE GONCALVES DA ROSA	.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016550/2024	LUIZ PEREIRA DOS PASSOS	Abertura de processo para comercio de bebidas,centro de Florianópolis.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016538/2024	José Maurício Rodrigues Pereira	Enviando as fotos em conjunto do antecedentes criminais,conta de luz e a declaração registrada em cartório pelo proprietário devido não ter como enviar unitário	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016530/2024	ELAINE CRISTINA DA COSTA	Ambulante caixa de isopor	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016526/2024	LOURDES GOMES DE OLIVEIRA SCHMTZ	Requerente solicita a entrada para o edital de carnaval 2024, conforme documentos anexos.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016517/2024	FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA	seguem documentos	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016507/2024	MARCELO BONINI	TRABALHAR COM VENDA DE BEBIDAS NO CENTRO DE FLORIANOPOLIS	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016506/2024	LUANNA MURYELLEM PINHEIRO FERREIRA	Comprovante de Residência no nome do proprietário devido a isso tirei a foto conjunta da declaração e do comprovante de luz . Tirei foto conjunta dos antecedentes. Quero Trababalar na região do Centro	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 14 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00016494/2024	ERIC DOS SANTOS ANDRADE	Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016487/2024	Patricia Reis	Gostaria de trabalhar no Centro de Florianópolis, caixa de térmica e um carro de apoio. Gostaria de vender suco também.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016470/2024	FRANCINE MARIA CARDOSO	Estão todos os documentos anexo como solicitado	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016468/2024	Clair Wilhelm	Requerente solicita a entrada para o edital de carnaval 2024, conforme documentos anexos	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016460/2024	LUCAS CARVALHO FEIJO	Requerente Solicita, Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata) conforme documentos em anexo.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016452/2024	CIRLENE ALVES DE SOUZA	Requerente solicita a entrada para o edital de carnaval 2024, conforme documentos anexos	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016446/2024	MARIA APARECIDA ROCHA GOTADO	Trabalhar om bebidas no carnaval de Florianópolis (centro)	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016411/2024	LEONARDO MICHEL CABRAL	O comprovante de residência está em nome da minha esposa.	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016409/2024	MICHEL SILVY COSTA	ALVARA CARNAVAL 01 PMF	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016407/2024	Mayte vieira Silvy	nao ha observacao	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016405/2024	SANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	Não consigo alterar endereço	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016401/2024	VAGNO JOSE DE SOUZA	Solicito alvará para venda de cerveja carnaval	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016400/2024	JOSIANE BENETTI	Carnaval 2024 comercio de vendas de bebidas na arena do Centro de Florianópolis.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016396/2024	ROSIANE LIMA SABOIA DE OLIVEIRA	.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 15 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00016394/2024	ALEXANDRA MOREIRA ALVES PEREIRA	Venda de bebidas	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016389/2024	MARIZETE FERREIRA DE OLIVEIRA	Dar zoom nos documentos	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016385/2024	CELIO DOS SANTOS JUNIOR	.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016383/2024	GUILHERME ISRAEL SANTANA	-problemas ao colocar numero de celular 48996240781 -espaco para antecedentes criminal federal colocado em complemento de documentos.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016382/2024	ARLETE CRISTINA VANINI	Ola eu nao soube ver qual é o documentário Ficha cadastral indentificando bairro(local) onde será prestado o serviço	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016376/2024	Paulo Roberto da silva	Trabalhar com bebidas no carnaval de Floripa	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016375/2024	PEDRO HENRIQUE BARBOSA FELICIO	COMERCIO DE BEBIDAS	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016371/2024	LAERCIO DE OLIVEIRA DO CARMO	VENDEDOR AMBULANTE CARNAVAL 2024	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016370/2024	Luiz Ademir Ferreira de Oliveira	Dar zoom nas imagens.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016363/2024	MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA	Não encontrei formulário específico referente a identificação da localização que irei trabalhar, criei da minha forma. Caso esteja errado, por gentileza, me contate e me encaminhe o formulário correto para o devido preenchimento. Desde já, agradeço	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016352/2024	LETICIA FERNANDES	SOLICITO INSCRIÇÃO PARA O Edital de Carnaval - Comércio de Bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata) BAIRO CENTRO	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016347/2024	JEAN CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	Não tive acesso a ficha cadastral.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016345/2024	ADIVANI FELIX DA SILVA	Vendedor Ambulante.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016344/2024	Jackson Fernando antunes	Trabalho com bebidas no carnaval em Floripa	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 16 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00016341/2024	MAIQUEL SILVA DE SOUZA	SOLICITO INSCRIÇÃO PARA O Edital de Carnaval - Comércio de Bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata), bairro CENTRO	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016335/2024	Kamila Mirian Ferreira	Solicitação de licença para venda ambulante de bebidas no carnaval 2024 em Florianópolis.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016334/2024	Gyovana Gabriela Oliveira da Cruz	Sem observações	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016329/2024	ANA GABRIELA DE SOUZA BARBOSA	Solicitação do alvará de bebidas para o carnaval de florianópolis 2024	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016325/2024	RAFAELA LAURENTINO SILVEIRA	Ambulante caixa de isopor	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016317/2024	PATRICIA DA CONCEICAO	Fundos	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016306/2024	GIORDAN SILVEIRA MONTEIRO	Solicita comércio ambulante no bairro Santo Antonio com esquina na praça central de Canto Antonio. Nos dias 09/02 a 14/02 das 10:00 as 23:00 horas.Rua Getúlio Vargas	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016305/2024	RONALDO DE JESUS BION	Solicitação de licença de vendas ambulante de bebidas no carnaval 2024 em florianópolis.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016291/2024	JEFFERSON DOROW	Nenhuma	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016284/2024	ERIKA KRACZINSKI MACHADO	Vendedor ambulante	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016283/2024	Luiz Carlos dos Santos	Trabalho todos os anos no carnaval de Floripa	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016281/2024	beatriz arline rosa valverde	solicita alvará de comércio ambulante para venda de bebidas em caixa térmica no Centro de Florianópolis nos dias 08 a 14/02.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016280/2024	CLAUDISNEI MARQUES ROMERO	Alvará de vendedor ambulante de bebidas	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016271/2024	RAFAEL LAURENTINO BION	licitação de licença de vendas ambulante de bebidas no carnaval 2024	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 17 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00016268/2024	ELISONEIDE ALVES FERREIRA 11276140452	Disponibilidade para trabalhar.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016266/2024	ROSANE MARIA RODRIGUES	vendas de bebidas (refrigerante , água e cervejas em latas)	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016262/2024	MARIZA ALVES PADILHA	Ambulante caixa de isopor	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016258/2024	MAURO SERGIO DIAS DOS SANTOS	vendas de bebidas (refrigerante, água e cervejas em latas)	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016214/2024	LUANA RIBEIRO CALDEIRA	Posto de Bebidas (Ambulante)	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016210/2024	CLARICE MULLER	Vendedor ambulante	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016208/2024	JOBBER TEIXEIRA MENDES	licitação de licença para comercialização de bebidas no carnaval 2024	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016199/2024	GUILHERME ROBERTO DA CUNHA	segue em anexo todos documentos solicitados.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016191/2024	MARCOS DA SILVA	Ambulante caixa de isopor	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016174/2024	Gabriela dos Santos Oliveira	solicito para o carnaval no centro	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016154/2024	LUANA RIBEIRO CALDEIRA	Posto de Bebidas	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016145/2024	Herica Alves pires	Ambulante caixa de isopor	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016137/2024	Thiago	Nome completo: Thiago Vasconcelos Dias. A plataforma inseriu apenas meu primeiro nome após preencher o CPF e não permitiu a alteração.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016113/2024	MARIZA ALVES PADILHA	Ambulante caixa de isopor	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 18 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00016084/2024	WILLIAN LAURENTINO BION	Solicitação de Licença para Comercialização de Bebida.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016081/2024	DIOGO ADADA PADILHA	Pretendo vender bebidas na esquina da praça xv	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016080/2024	marieli da rosa souza	VILA CACHOEIRA QUADRA A	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016065/2024	ROGERIO ROBERTO MEHRINGER JUNIOR	requerente solicita inscrição para carnaval 2024, conforme documentos em anexo.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016054/2024	JOICE PARANHOS DIETRICH	Requerente Solicita, Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata) CARNAVAL 2024	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016047/2024	TASSILA SOTERO DOS SANTOS	vendedor ambulante de bebida	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016042/2024	ALETEIA GARCIA RUSCIGNO SOUSA	Venda de bebidas	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016037/2024	EVELIN CRISTINA DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	Residencial Jatobá	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016028/2024	MONICA CARMEN FLORES SALVATIERRA	Não possuo o documento RG, por esse motivo não foi possível completar corretamente essa opção. tenho apenas o documento estrangeiro RNE. RNE: V459405-U	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016010/2024	PAULO RICARDO ROTTA	nada consta	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016008/2024	JESSICA DA SILVA STEIMBACH	BEBIDAS	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015997/2024	KELEN FELINI	VENDEDORA AMBULANTE CARNAVAL 2024 CENTRO	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015983/2024	JULIANA WILHELM MACHADO	SOLICITA A INSCRIÇÃO PARA Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata) NO CARNAVAL 2024	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015963/2024	ALEXANDRE GUSTAVO ARISTIMUNHO CUNA	Solicita participar do edital de carnaval para comércio de bebidas	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 19 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00015959/2024	ARLENE DALCI STEIMBACH	comércio de bebidas carnaval	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015936/2024	Patricia Reis	Gostaria de vender no Centro de Florianopolis. Não sei onde encontrar: Ficha cadastral indentificando bairro(local) onde será prestado o serviço. Tentei contato e não consegui	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015927/2024	GIORDAN SILVEIRA MONTEIRO	Requerente solicita comércio ambulante Carnaval 2024 - Comércio de Bebidas -refrigerante, água e cerveja em lata no endereço esquina com a praça quinze com arua rua Arcipreste Paiva nos dias 08, 09 e 10/02 das 08:00 as 19:00 horas e nos dias 10, 11, 12 a noite no bairro de Santo Antonio de Lisboa, rua esquina ruaProfessor Osni Barbato com a rua quinze de Novembro	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015924/2024	VICTOR STEIMBACH	bebida	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015899/2024	WAGNER FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR	Teste	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015894/2024	JOSE DOS PASSOS RODRIGUES	VENDEDOR AMBULANTE DE BEBIDAS-CAIXA TERMICA	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015889/2024	RUDI ROBERTO DOS SANTOS	Abertura de Processo - Edital de Carnaval - Comércio de Bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015858/2024	MICHELE GOMES DE SOUZA	REQUERENTE SOLICITA ALVARÁ PARA Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata) CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015813/2024	ANDRESSA VIDAL COSTA	venda bebida carnaval 2024	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015807/2024	ELIANE FIRMINO MARINHO NOVATO	liberação para venda de bebidas no carnaval	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015773/2024	JABSON DOS SANTOS WALTRICK	Quero poder vender bebidas no centro de Florianópolis no carnaval	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015769/2024	Natalia de Moraes dos Santos	Contato: 48991348455 Natália	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015764/2024	SANDRA SANCHES TEIXEIRA	não localizamos o edital e por isso nao tivemos acesso a ficha cadastral. abrimos até ouvidoria mas nao tivemos resposta. a area que quero é para carnaval - idoso	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 20 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00015749/2024	MARKLIN ANDREOLI PADILHA	Centro	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015731/2024	Clair Wilhelm	Requerente solicita a entrada para o edital de carnaval 2024, conforme documentos anexos.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015730/2024	WAGNER DE LIMA	carnaval 2024	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015711/2024	SORAIA ARISTIMUNHO CUNA	Solciita participar do edital de carnaval para comércio de bebidas	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015701/2024	ARTHUR HENRIQUE SILVA MARTINS	sem nenhuma obs.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015692/2024	CASSIA POLIANA DOS SANTOS	VENDAS DE BEBIDAS (Refrigerante , água e Cervejas em latas)	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015648/2024	Vanessa Maria porto	Quero vender bebidas no carnaval de Florianópolis, pois estou desempregada e precisando de uma renda Extra.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015637/2024	LUZIANE DIAS	Comércio de bebidas	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015610/2024	ALECSANDRA MONIQUE DA SILVA	Requerente carnaval 2024 bebidas	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015598/2024	MARIA LAURA CABRAL COSTA	Requerente carnaval 2024 bebidas	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015582/2024	Regina Maria Costa	Requerente carnaval 2024 bebidas	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015578/2024	ANDRIELLE WILHELM ALVES	REQUERENTE SOLICITA CANDIDATURA PARA O CARNAVAL 2024, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015572/2024	MARIA APARECIDA SOUZA DE JESUS	CONTRIBUINTE SOLICITA LICENÇA PARA Edital de Carnaval 2024 - Comércio de Bebidas - refrigerante, água e cerveja em lata OBS:CIENTE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015571/2024	ANA LUIZA GONCALVES DE AMORIM	Bebidas	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 21 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00015568/2024	Laila borges	Preciso de oportunidade pra trabalhar	24/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015445/2024	MICHILANE DUARTE GOMES	Casa	24/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015431/2024	Guilherme Dias Lemos	Comércio de bebidas	24/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015418/2024	ESNALDO VALMOR SABINO	Casa fundos Cep 88047200	24/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015320/2024	Regina Maria Costa	Requerente solicita carnaval 2024 bebidas	24/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015274/2024	THOMAS DE OLIVEIRA	Comércio ambulante de bebidas carnaval 2024 centro	24/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015124/2024	DOUGLAS DOMINGOS DA SILVA	Comércio de Bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	24/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015120/2024	GABRIELLE NASCIMENTO SOUSA	Edital de Carnaval - Comércio de Bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)	24/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015118/2024	ANDERSON FABIAN DA SILVA RIBEIRO	Alvara Para bebidas	24/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015116/2024	REGIANE DUARTE BALDUINO PIMENTA	Comércio de Bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata).	23/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015106/2024	JAGNE PASSOS ALVES	Inscrição para comércio ambulante de bebidas no carnaval 2024 no centro de Florianópolis	23/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015077/2024	ALEX MIGUEL PASQUALON	Casa portão cinza	23/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00014900/2024	ALAIR JOSE SOTELLE	Solicita participar do edital de carnaval para comércio de bebidas	23/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:48

Página: 22 de 22

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00014873/2024	GIORDAN SILVEIRA MONTEIRO	Requerente solicita comércio ambulante Carnaval 2024 - Comércio de Bebidas - refrigerante, água e cerveja em lata no endereço esquina com a praça quinze com a rua rua Arcipreste Paiva nos dias 08, 09 e 10/02 das 08:00 as 19:00 horas e nos dias 10, 11, 12 a noite no bairro de Santo Antonio de Lisboa, rua esquina rua Professor Osni Barbato com a rua quinze de Novembro.	23/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00014774/2024	GABRIEL CHAVES ONOFRE	REQUERENTE SOLICITA LICENÇA PARA CARNAVAL 2024 (Comércio de bebidas (refrigerante, água e cerveja em lata)), CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	23/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00014681/2024	JESSI PADILHA	Casa	23/01/2024	SMG/ADJ/SADC/ PRO/DPC/ GTPEVIRTUAL
	PMF E 00014628/2024	Evandro Brum marciel	Casa dos fundos primeiro andar	23/01/2024	SMG/ADJ/SADC/ PRO/DPC/ GTPEVIRTUAL
	PMF E 00014620/2024	NATACHA APARECIDA RODRIGUES TELLES	Apartamento 102	23/01/2024	SMG/ADJ/SADC/ PRO/DPC/ GTPEVIRTUAL
	PMF E 00014616/2024	SCHEILA CRISTINA VIEIRA	Gostaria de vender bebidas para ter uma renda extra.	23/01/2024	SMG/ADJ/SADC/ PRO/DPC/ GTPEVIRTUAL
	PMF E 00014604/2024	NATACHA APARECIDA RODRIGUES TELLES	Apartamento 102	23/01/2024	SMG/ADJ/SADC/ PRO/DPC/ GTPEVIRTUAL
	PMF E 00014567/2024	ANDREIA RIBEIRO BRUM	Casa dos fundos	23/01/2024	SMG/ADJ/SADC/ PRO/DPC/ GTPEVIRTUAL
	PMF E 00014544/2024	KAUAN JUNIOR BRUM PADILHA	Primeira casa	23/01/2024	SMG/ADJ/SADC/ PRO/DPC/ GTPEVIRTUAL
	PMF E 00014383/2024	GRECY KELLY VIEIRA	Não tenho Mei	23/01/2024	SMG/ADJ/SADC/ PRO/DPC/ GTPEVIRTUAL
Total:					285

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:47

Página: 1 de 1

Entrada: 22/01/2024 a 26/01/2024
Assuntos: Edital de Carnaval - Comércio de Espetinhos (carne, frango, pão de alho e embutidos)

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00018062/2024	MARCIO LAURINDO VIANA MACHADO	Segue meus dados para inscrição para trabalhar com comércio de espetinhos	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00018046/2024	KATIUSSA BORGES HENN	Trabalhar com espetinhos !	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017683/2024	Thiago Pinto Pereira	Comércio de Espetinhos (carne, frango, pão de alho e embutidos) temporário para o evento CARNAVAL 2024	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017068/2024	RONALDO FRANCA SANTOS	Espetinho	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016811/2024	JOYCE ARLETE DA SILVA SABINO	contribuinte solicita autorização para comércio de alimentos (carrinho) para o carnaval	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016667/2024	DAIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	Solicita a inscrição para Comércio de Espetinhos (carne, frango, pão de alho e embutidos) temporário para o evento Carnaval	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016552/2024	THOMAS NASCIMENTO DE SOUZA	ESPETINHO, PARTICIPAMOS ANO PASSADO	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016509/2024	Camilly Fany Santos Da Silva	Peço licença para vender espetinhos de carne, frango, coração e linguiça	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00016372/2024	Alana Reis Maurer	Próximo a agropecuária Campo Verde.	24/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
Total:					9

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 15:46

Página: 1 de 2

Entrada: 22/01/2024 a 26/01/2024
Assuntos: Editais - SUSP
Tipo: Proc. digital
Situação: Em andamento
Processos/Documentos: Ativos

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF I 00018054/2024	MARIA FLORENCIA LOTITO 01030761906	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck - Praça Fernando Machado	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF I 00017907/2024	JEAN CARLOS KOCH	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck - Praça Fernando Machado (Centro)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF I 00017881/2024	NATTANI CAMILA WEIERBACHER	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck - Praça Fernando Machado (Centro)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF I 00017848/2024	ANDREIA OLIVEIRA	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck - Praça Fernando Machado (Centro)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF I 00017805/2024	Tiago Silveira Dias	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck - Praça Fernando Machado (Centro)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF I 00017772/2024	JOSE DE ALENCAR DE MORAES PANZA	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck - Praça Fernando Machado (Centro)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF I 00017746/2024	ROBERT BASTOS MEDEIROS	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck - Praça Fernando Machado (Centro)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF I 00017655/2024	Everaldo Lopes Leite	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck - Praça Fernando Machado (Centro)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF I 00017643/2024	Cassia de castro Silva	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck - Praça Fernando Machado (Centro)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF I 00017506/2024	TATIANA MARIA COELHO	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck - Praça Fernando machado (Centro)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF I 00017473/2024	Nicholly Dantas de March	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck - Praça Fernando Machado (Centro)	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF I 00017347/2024	JOICE HELENA SILVEIRA PINHEIRO	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck (lanches e bebidas) - CENTRO	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 15:46

Página: 2 de 2

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF 00017298/2024	IARA CHAVES DE OLIVEIRA	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck (CACHORRO QUENTE) - CENTRO	26/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF 00016996/2024	JULIA ALESSANDRA NIKITENKO BARBOSA	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck - Praça Fernando Machado (Centro)	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF 00016898/2024	LUCAS DOS SANTOS	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck - Praça Fernando Machado (Centro)	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF 00016829/2024	RITA DE CASSIA PINHEIRO	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck - Praça Fernando Machado (Centro)	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF 00016715/2024	NOELI DA SILVA MINIKEL	Edital de Carnaval nº 008/SMLCP/SULIC/2024 - Comércio de Alimentos/ Food Truck - Praça Fernando Machado (Centro)	25/01/2024	SMHDU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
				Total:	17

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Sistema de Gestão de Processos Digitais
Relatório de Consulta de Processos

29/01/2024 - 14:33

Página: 1 de 1

Entrada: 22/01/2024 a 26/01/2024
Assuntos: Edital de Carnaval - Comércio de Artigos Carnavalescos

Tipo	Processo/Documento	Interessado	Detalhamento	Entrada	Unidade atual
	PMF E 00017182/2024	LUSINETE PEREIRA DE CARVALHO	Vender copos, fitas e artigos de carnaval	25/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00017072/2024	DALILA DE CARVALHO LIMA	Venda de copos e artigos festivos	25/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015973/2024	MARIA MARTHA POTOSI GUAJAN	G073323-D	24/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
	PMF E 00015831/2024	ANA RIBEIRO MENDES FAUSTINO	Solicito Alvará/Licença para trabalhar com Comércio de Artigos Carnavalescos	24/01/2024	SMH DU/GAB/ SUBUSP/DLSP/ GLA/DCEA
				Total:	4

Processo digital

Processo físico

Documento digital

Documento físico



BLOCO	LOCAL
ABECL	Beira Mar Continental (ESTREITO)
ACADEMICOS DO SUL DA ILHA	Rua do Juca (TAPERÁ)
AMIGOS DO KUNDUM	Praia de JURERÊ
BLOCO DA ROSINHA	Rua Nunes Machado (CENTRO)
BLOCO DO BAIXIO	COSTEIRA
BLOCO DO JURA	Sede do Olaria (ARMAÇÃO)
BAQUE MULHER	Praça XV (CENTRO)
AFRICATARINA	
CORES DE AIDÊ	
MARACATU ARRASTA ILHA	
A NOSSA TURMA	Em frente ao Mercado Público (CENTRO)
A BRUXA TÁ SOLTA	PRAIA DA SAUDADE
BABA SACO	Praça (SACO DOS LIMÕES)
BAIACU DA BARRA DA LAGOA	Centrinho (BARRA DA LAGOA)
BAIACU DE ALGUÉM	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
BALANÇA MAS NÃO CAI	Est. Dário Manoel Cardoso (RIO VERMELHO)
BATUQUEIROS DO LIMÃO	Rua Júlia Costa (SACO DOS LIMÕES)
BLOCÃO DOS VIRA LATAS - AMAPRAÇA	Praça Governador Celso Ramos (CENTRO)
BLOCO AMIGOS DA ZICA	Av. Hercílio Luz, 625 (CENTRO)
BLOCO BICHARADA	Av. Hercílio Luz (CENTRO)
BLOCO CANA BRAVA	R. Deputado Fernando Viegas (PONTA DAS CANAS)
BLOCO COLUMBA DESTERRENSE	Praça Tancredo Neves (CENTRO)
BLOCO DA ARCEB	Praça Renato Ramos (BALNEÁRIO)
BLOCO DA BERNUNÇA	Praia do Meio (COQUEIROS)
BLOCO DA MARICOTA	Est. Ver. Onildo Lemos (SANTINHO)
BLOCO DA RAÇA	Rua Hermes da Fonseca, 390 (ARMAÇÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Av. Rio Branco, 611, Centro – Florianópolis/SC – CEP 88010-030



BLOCO DECA CARNAVAL	(CAMPECHE)
BLOCO DO ALEMÃO	Av. Hercílio Luz, 692 (CENTRO)
BLOCO DO CCAU	Igreja da Armação (ARMAÇÃO)
BLOCO DO CHERO	Praia do Pedrinho (CAEIRA DA BARRA DO SUL)
BLOCO DO COTA	Av. Hercílio Luz, 356 (CENTRO)
BLOCO DO FIRICA	Rua Francisco Germano (VARGEM PEQUENA)
BLOCO DO SAPÉ	Praça do Sapé (SAPÉ)
BLOCOS DOS SUJOS	CENTRO
BLOCO ISTEPOGAY	Rua Major Costa, 44 (CENTRO)
BLOCO RESSAKA DA VILA	Arena VILA APARECIDA
BLOCO DO PILOKA	Rod. João Gualberto Soares, 1315 (INGLESES)
BLOCO ENGENHO DE DENTRO	SAMBAQUI
BLOCO ESPARTANO	Centrinho (INGLESES)
BLOCO ILHA DO SOL	Centrinho (BARRA DA LAGOA)
BLOCO MAREADOS	Rua Hermes da Fonseca (ARMAÇÃO)
BLOCO ONODI	Av. Pequeno Príncipe (CAMPECHE)
BLOCO PAPO AMARELO	Rua dos Cravos (DANIELA)
BLOCO POMBO ROSA	Rua Irmã Bonavita, 1222 (CAPOEIRAS)
BLOCO TIPITI	Est. Ver. Onildo Lemos (SANTINHO)
BLOCO UNIÃO DA ILHA DE SC	Rod. Leonel Pereira (CACHOEIRA)
BLOCO VERMELHO E BRANCO	Avenida dos Búzios (JURERÊ)
BLOQUINHO DA PRAÇA	Rua Prof. Madeira Neves (CENTRO)
BOM DIA MONTE CRISTO	Praça do Panorama (MONTE CRISTO)
BUCICA DO DAVI	Praça Olivo Amorim (CENTRO)
CALDINHO DE CANAS	Av. Nações Unidas (CANASVIEIRAS)
CAMAROTE NO CLASS	Rua Vitor Meireles (CENTRO)
CARAMUJO AFRICANO	Centrinho (BARRA DA LAGOA)
CARNAVAL CANASVIEIRAS	AMOCAN (CANASVIEIRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Av. Rio Branco, 611, Centro – Florianópolis/SC – CEP 88010-030



CARNAVAL DA ANTONIETA	Rua Saldanha Marinho (CENTRO)
CARNAVAL DE RUA DE COQUEIROS	Praia do Itaguaõ (COQUEIROS)
CARNAVAL DO MAR	Bar do Arantes (PANTANO DO SUL)
CARNAVAL SANTO ANTONIO	Centrinho (SANTO ANTÔNIO DE LISBOA)
CIRCUITO GANDAIA	Rua Jeronimo Coelho ou Av. Hercílio Luz (CENTRO)
COMADRE ZUMA	Em frente a Pedrita (RIO TAVARES)
COMUNA QUE PARIU	Rua Nunes Machado (CENTRO)
CORTEJO DE CARNAVAL	LAGOA DA CONCEIÇÃO
DUNA + TONTURA + GRITARIA /BOCA	Praça Tancredo Neves (CENTRO)
ENCONTRO DE BATUQUEIROS	COSTEIRA
ESCULHAMBLOCO	Praça Santa Luzia (JURERÊ)
FANFARRA DA PONTE	Rua Vitor Meireles (CENTRO)
HIP HOP DE RAIZ	Av. Hercílio Luz, 625 (CENTRO)
IMPÉRIO CACHOEIRENSE	Rua Antenor Borges (CANASVIEIRAS)
MANCHA AZUL	Rua Julio da Silva (CARIANOS)
MARISCO DA MARIA	Rua Francisco Tolentino (CENTRO)
MIXTURINHA AMORIS	Rua das Gaivotas (INGLESES)
MOON X GROUNDS	Rua Vitor Meireles (CENTRO)
PARAÍSO DOS BOCA MOLE	Est. Dom João Becker, 1553 (INGLESES)
PAUTA QUE PARIU	Escadaria do Rosário (CENTRO)
PODX ZIX	Av. Beira Mar Continental (ESTREITO)
PONTE QUE PARIU	Largo da Alfandega (CENTRO)
QUERO PARAR, MAS NÃO CONSIGO	Miramar e Praça XV (CENTRO)
RIOS VEM QUE TEM	Av. Hercílio Luz, 625 (CENTRO)
SAMAMBLOCO	Av. Pequeno Principe (CAMPECHE)
SAMBA DE BUÍA	Praça Tancredo Neves (CENTRO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Av. Rio Branco, 611, Centro – Florianópolis/SC – CEP 88010-030



SE NÃO VAI, FICA	Tv. Catarina Paulina (AGRONÔMICA)
SE SORRI TE AGARRO	Estacionamento da Praia (PANTANO DO SUL)
SEU COOKIE BRILHA	Parque Walter Langa (CENTRO)
SORRIO NA ILHA	Rua Castro Ramos (PRAIA BRAVA)
S.O.S - ENTERRO DA TRISTEZA	Av. Mauro Ramos (CENTRO)
UNIÃO DA ILHA DA MAGIA	Praça Bento Silvério (LAGOA DA CONCEIÇÃO)
UNIDOS DO MORRO DO CÉU	Praça XV (CENTRO)
UNIDOS DO NORTE DA ILHA	Centrinho (INGLESES)
VENTO ENCANADO	Calçadão Padre Miguelinho (CENTRO)
RICALDINHO DA ILHA	Clube Náutico Walter Lange

Número do Termo	Local da Apreensão	Autuado dia	Material Apreendido
001501	Desembargador Mauricio	26/05/2023	55 Pares de Tenis
001502	TICEN	04/07/2023	10 carrinhos ricing sports; 33 pilhas AA
001503	TICEN	10/07/2023	6 carrinhos racing sports; 33 pilhas AA; 8 super forceps/ 2 piopio
001504	Conselheiro Mafra	30/08/2023	63 Brinquedos; 1 pomo azul
001505	Av. Deodoro	01/09/2023	31 brinquedos
001506	TICEN	01/09/2023	17 brinquedos, 28 pilhas AA
001508	TICEN	05/09/2023	3 isopor com salgadinhos
001509	Conselheiro Mafra	14/09/2023	15 frascos de perfume
001510	Conselheiro Mafra	14/09/2023	17 frascos de perfume; 1 carrinho de ferro
001511	Conselheiro Mafra	16/09/2023	20 vidros de perfume
001512	Conselheiro Mafra	19/09/2023	23 pares de tenis; 1 pomo azul
001513	TICEN	03/10/2023	6 racing sports
001514	Conselheiro Mafra	02/10/2023	brinquedos
001515	TICEN	03/10/2023	3 kits de garrafas
001516	Conselheiro Mafra	05/10/2023	75 brinquedos
001517	Conselheiro Mafra	10/10/2023	1 sacola preta com brinquedos

Número do Termo	Local da Apreensão	Nome do Autuado	Autuado dia	Material Apreendido
001549	Canasvieiras	-	28/12/2023	1 carrinho de milho
000651	Rua Afonso Cardoso da Veiga	-	27/12/2023	1 carrinho "Coco Gelado"
000952	Inglese	-	11/01/2024	1 carrinho de milho
000401	Praia da Barra	Francisco Edson Ferreira Rodrigues	15/01/2024	75 redes de dormir; 1 carrinho p/ carregar redes
000402	Praia da Barra	Jonas Gonçalves	15/01/2024	1 carrinho de coquetel
001546	Canasvieiras	Maria Zelia Santos Silva Pinheiro	25/12/2023	1 carrinho de pastel
000452	Avenida das Nações	-	14/01/2024	354 peças de roupas; 38 pares de tenis
000953	Praia do Matadeiro	-	11/01/2024	2 placas "tattoo"; canos de PVC
000656	Canasvieiras	-	10/01/2024	96 óculos de sol; 5 shorts
000655	Canasvieiras	Juan Ignacio Lopez	10/01/2024	1 caiaque; q cavalete de publicidade
000653	Avenida das Nações	-	09/01/2024	3 garrafas térmicas; 8 copos térmicos; 33 brinquedos; 1 caixa de pilha
001543	Canasvieiras	-	28/12/2023	-
000551	Rua Dr. Hélio Anjos Ortis	Marcos Renato da Silva Teixeira	04/01/2024	1 container
008324	Avenida das Nações	Ibrahima Ndoye	06/01/2024	21 pares de tenis
008326	Avenida das Nações	-	06/01/2024	29 brinquedos
008330	Canasvieiras	-	07/01/2024	1 caixa de som
008328	Inglese	-	07/01/2024	25 escoras de eucalipto; 8 cangas; 1 cavadeira; 1 rede de dormir
008329	Inglese	-	07/01/2024	1 carrinho de coco
008332	Inglese	-	07/01/2024	1 painel de óculos com 101 óculos de sol
000602	Praia Ponta das Canas	-	13/01/2024	151 óculos de sol
000954	Inglese	Brazza on the Beach	12/01/2024	19 cadeiras amarelas devassa
000955	-	Quintal da Maré	12/01/2024	12 mesas brancas; 2 guarda-sois
000956	Inglese	-	12/01/2024	6 cadeiras de praia; 3 guarda-sois
000957	Praia da Daniela	-	12/01/2024	5 cadeiras de praia; 3 guarda-sois
001547	Inglese	-	28/12/2023	7 mesas; 4 cadeiras; 2 guarda-sois

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFEC****ANEXO DA PORTARIA PO 100017754/ FCFEC/DPPC/GCC/DLIC/2024 - FUNDAÇÃO
CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFEC****AUTORIZAÇÃO DE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUINTE PROJETO CULTURAL:**

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	TOTAL (R\$)
063/2021	FUNDO DOCUMENTAL DESTERRO	DENISE BENDINER	136.811,51
058/2022	DOCUMENTÁRIO “PADRE VILSON: ONDE TUDO COMEÇOU”	INSTITUTO PADRE VILSON GROH	166.559,61

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC**

PO 100017715/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2024. A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, **RESOLVE: Art. Art. 1º** - Autorizar prorrogação de prazos dos projetos contemplados na Lei Municipal de Incentivo à Cultura. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de janeiro de 2024. Zena do Prado Becker – Secretário Turismo, Cultura e Esporte. Roseli da Silva Pereira – Presidente da FCFFC. **(consultar a íntegra ao final desta edição)**

ANEXO DA PORTARIA PO100017715/ FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2024 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC**AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:**

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
079/2022	VERDEAMARELA, GRAVAÇÃO DE ALBUM MUSICAL DE IARA FERREIRA	JAVA ORLANDO TEIXEIRA	21/06/2024
007/2023	COMIDA COM HISTÓRIA	COMIDAS, HISTÓRIAS E VIAJENS LTDA	21/09/2024